

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Irati/PR

Brasília, dezembro de 2012.







ÍNDICE

	1.	Apresentação	
	2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
	2.1.	Bases Legais	6
	2.2.	Bases Técnicas	6
	2.3.	Base de Dados	7
	3.	Depuração da Base de Dados	8
	4.	Perfil da População	8
	4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
	4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	.10
	4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	.13
	5.	Benefícios do Plano Previdenciário	.14
	6.	Patrimônio do Plano	15
	7.	Custo Previdenciário	.16
	7.1.	Benefícios em Capitalização	.16
	7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	.17
	7.3.	Benefícios em Repartição Simples	.18
	7.4.	Custo Normal Total	.19
	8.	Plano de Custeio	21
	8.1.	Custo Normal	21
	8.2.	Custo Suplementar	22
	8.2.1	. Financiamento com alíquota suplementar constante	22
	8.2.2	. Financiamento com alíquota suplementar crescente	23
	8.3.	Plano de Custeio Total	24
	9.	Análises de Sensibilidade	25
	9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	25
	9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
	9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	27
	9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	28
		Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
		Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
	10.	Análises de Variações de Resultados	32
		Variação na base de dados cadastrais	
	10.2.	Variação no custo previdenciário	33
	11.	Parecer Atuarial	35
ΑN	NEXO	1 – Relatório Estatístico	41
ΑN	NEXO	2 – Homologação dos Bancos de Dados	52
ΑN	NEXO	3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	53
A١	NEXO	9 4 – Projeções	54
A١	NEXO	5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	64
A١	NEXO	6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	68
A١	NEXO	7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	72
A١	NEXO	8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	.73





ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	23
Quadro 23:	Plano de Custeio apurado do Custo Total	24
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	25
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	26
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	28
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	41
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	43
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	43
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	44
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	46
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	46
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	47
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	49
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	51





ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	42
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	44
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	45
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	46
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	47
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	48
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	49
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	50
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	51





1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CAPSIRATI contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Irati.





2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 2.321, de 24 de novembro de 2005; e
- ➤ Lei Municipal nº 3.122, de 24 de novembro de 2010.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:





Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,70% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua	
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2010 Ambos	
Sobrevivência	IBGE - 2010 Ambos	
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 Ambos	

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/12/2012**; e

Data da avaliação: 31/12/2012.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos

Avaliação Atuarial

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.088	192	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,





neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Aposentados
14,37%
Ativos
81,44%

Ativos
Pensionistas

Ativos
81,44%

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Irati, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,56%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,39 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.





Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

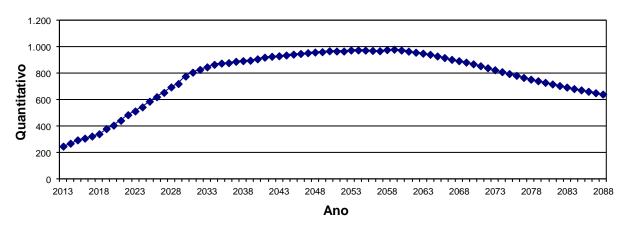
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas	
Quantitativo	81,44%	18,56%	4,39	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Irati prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2059, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

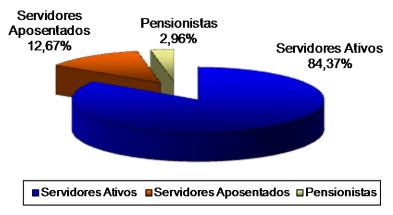
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:





Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.785.127,67	1.088	R\$ 1.640,74
Servidores Aposentados	R\$ 268.096,77	192	R\$ 1.396,34
Pensionistas	R\$ 62.548,51	56	R\$ 1.116,94
Total	R\$ 2.115.772,95	1.336	R\$ 1.583,66

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Irati representa 18,52% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.785.127,67	11,00%	R\$ 196.364,04
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS		11,00%	
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.502,41	11,00%	R\$ 165,27
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.785.127,67	13,01%	R\$ 232.245,11
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.785.127,67	7,10%	R\$ 126.744,06
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 555.518,48
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.785.127,67	0,00%	
Total de Receita				R\$ 555.518,48

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total			
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 555.518,48			
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 330.645,28	D¢ 242 676 74	
Total de Despesa Frevidenciana	Auxílios*	R\$ 13.031,43	R\$ 343.676,71	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 211.841,77			
Resultado sobre folha salarial	11,87%			
Resultado sobre arrecadação	38,13%			

^{*} Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 20,11%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,01% para o Custo Normal e 7,10% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 555.518,48, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 11,87% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.





4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.088
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.640,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.785.127,67

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	192
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.396,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 268.096,77

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	56
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.116,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 62.548,51

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.336
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.115.772,95





5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- > Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- > Aposentadoria por Invalidez; e
- > Auxílio-Doença.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

y

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

W

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- d: a morte do servidor ativo;
- i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.





A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 446.784,49	31/12/2012
Aplicações	R\$ 37.737.523,32	31/12/2012
Total	R\$ 38.184.307,81	31/12/2012





Créditos a receber
1,17%
Aplicações
98,83%

Aplicações
Créditos a receber

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- RS = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total





do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.590.070,25	15,47%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 366.665,22	1,58%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressaltase ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.





Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 487.339,85	2,10%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 46.413,32	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.123.202,33	4,84%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 169.408,62	0,73%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.





7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.956.735,47	17,05%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 533.753,17	2,30%
Pensão de ativos	R\$ 1.123.202,33	4,84%
Auxílios	R\$ 169.408,62	0,73%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.783.099,59	24,92%
Administração do Plano*	R\$ -	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.783.099,59	24,92%

^{*}As despesas administrativas são custeadas pela Prefeitura.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio-doença. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.





Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (45.070.170,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.019.718,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 11.572,97
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.979.090,03
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (52.099.226,42)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (129.557.555,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 38.274.750,99
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 446.784,49
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 12.955.755,58
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (77.880.264,72)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (52.099.226,42)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (77.880.264,72)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (129.979.491,14)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 37.737.523,32
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (92.241.967,82)
Reservas a Amortizar * Para efeito de estimativo de Composeccão Providenciário, calculou se o percentual de composección de concentrativo de concen	R\$ (92.241.967,82)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,66%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (92.241.967,82)
(+) Outros Créditos*	R\$ 85.605.879,83
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (6.636.087,98)

^{*} Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de instituído pela Lei Municipal nº. 3.122, de 24/11/2010.

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CAPSIRATI, através da Lei Complementar nº 3.122/2010, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 3,10% em 2010, sendo que esta evoluirá anualmente à razão de 2,00 pontos percentuais até 2020, mantendose em 32,47% de 2021 até o ano de 2041. Para o ano de 2013, a alíquota prevista é de 9,10%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 85.605.879,83 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Como as Reservas a Amortizar do Plano equivalem a

^{**} Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 3.149 de 09/12/2010.

^{***} O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.





R\$ 92.241.967,82, o Plano encontra-se com um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 6.636.087,98.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Irati somam 24,01% (11,00% para o servidor e 13,01% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,92%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 29 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, respeitando o prazo máximo de 35 anos estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 92.241.967,82 corresponde a um Custo Suplementar linear de 28,33% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Irati, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 5.783.099,59	24,92%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 6.575.253,47	28,33%
CUSTO TOTAL	R\$ 12.358.353,06	53,25%

Onde:

- Custo Normal corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;





Custo Total – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme a Lei Municipal nº 3.122/2010, o Município de Irati/PR instituiu um plano de equacionamento do Défict Técnico.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 3,10% em 2010, sendo que esta evoluirá anualmente à razão de 2,00 pontos percentuais até 2020, mantendose em 32,47% de 2021 até o ano de 2041. Para o ano de 2013, a alíquota prevista é de 9,10%.

No entanto, tal Plano de Amortização não será suficente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, devendo ser feita uma remodelagem do Plano de Amortização atual.

Desta forma, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição suplementar prevista para 2013 de 9,10%, sendo que esta evoluirá anualmente 1,99 pontos percentuais ao ano até 2033 e a partir daí permanecerá constante em 48,80% até 2041, conforme a tabela a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2013	92.241.967,82	2.111.806,03	95.387.953,95	9,10%
2014	95.387.953,95	2.572.502,15	98.252.565,18	11,09%
2015	98.252.565,18	3.033.198,27	100.819.763,13	13,07%
2016	100.819.763,13	3.493.894,38	103.072.595,25	15,06%
2017	103.072.595,25	3.954.590,50	104.993.142,68	17,04%
2018	104.993.142,68	4.415.286,62	106.562.465,19	19,03%
2019	106.562.465,19	4.875.982,74	107.760.542,97	21,01%
2020	107.760.542,97	5.336.678,85	108.566.215,07	23,00%
2021	108.566.215,07	5.797.374,97	108.957.114,35	24,98%
2022	108.957.114,35	6.258.071,09	108.909.598,78	26,97%
2023	108.909.598,78	6.718.767,21	108.398.678,71	28,95%
2024	108.398.678,71	7.179.463,32	107.397.940,07	30,94%
2025	107.397.940,07	7.640.159,44	105.879.463,21	32,92%
2026	105.879.463,21	8.100.855,56	103.813.737,05	34,91%
2027	103.813.737,05	8.561.551,68	101.169.568,39	36,89%
2028	101.169.568,39	9.022.247,79	97.913.985,99	38,88%
2029	97.913.985,99	9.482.943,91	94.012.139,28	40,86%
2030	94.012.139,28	9.943.640,03	89.427.191,19	42,85%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2031	89.427.191,19	10.404.336,15	84.120.204,94	44,83%
2032	84.120.204,94	10.865.032,27	78.050.024,36	46,82%
2033	78.050.024,36	11.325.728,38	71.173.147,36	48,80%
2034	71.173.147,36	11.325.728,38	63.904.288,38	48,80%
2035	63.904.288,38	11.325.728,38	56.221.104,43	48,80%
2036	56.221.104,43	11.325.728,38	48.099.979,00	48,80%
2037	48.099.979,00	11.325.728,38	39.515.949,42	48,80%
2038	39.515.949,42	11.325.728,38	30.442.630,16	48,80%
2039	30.442.630,16	11.325.728,38	20.852.131,69	48,80%
2040	20.852.131,69	11.325.728,38	10.714.974,82	48,80%
2041	10.714.974,82	11.325.728,38	0,00	48,80%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13. Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 48,80%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total terá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%	28,33%	9,10%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

^{*} Conforme o quadro 22.

^{**} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.517.358,52	24,93%	R\$ 66.240.797,10	-14,95%
-10%	R\$ 1.606.614,90	24,93%	R\$ 70.122.222,90	-9,96%
-5%	R\$ 1.695.871,28	24,92%	R\$ 74.017.146,61	-4,96%
0%	R\$ 1.785.127,67	24,92%	R\$ 77.880.264,72	0,00%
5%	R\$ 1.874.384,05	24,91%	R\$ 81.755.057,04	4,98%
10%	R\$ 1.963.640,43	24,90%	R\$ 86.053.421,30	10,49%
15%	R\$ 2.052.896,82	24,90%	R\$ 90.464.632,12	16,16%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,98%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,01 ponto percentual.





9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

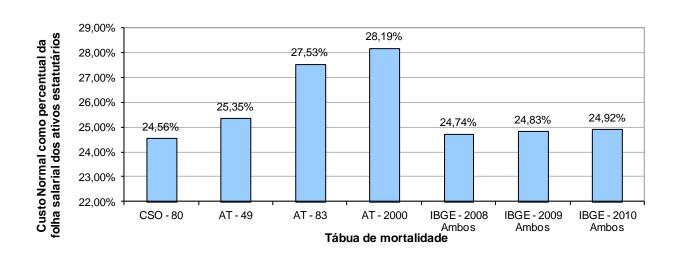
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	18,99	24,56%
AT-49	19,93	25,35%
AT-83	24,26	27,53%
AT-2000	26,30	28,19%
IBGE-2008	22,62	24,74%
IBGE-2009	22,74	24,83%
IBGE-2010	22,87	24,92%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida







9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

ADMISSÃO IDADE ATUAL APOSENTADORIA

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Custo Normal					RMBaC
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAC
39	17,04%	1,84%	3,98%	23,59%	R\$ 53.221.201,90
40	17,04%	1,97%	4,25%	23,99%	R\$ 60.905.218,25
41	17,04%	2,13%	4,53%	24,43%	R\$ 69.116.791,84
42	17,05%	2,30%	4,84%	24,92%	R\$ 77.880.264,72
43	17,05%	2,49%	5,17%	25,44%	R\$ 87.215.082,51
44	17,05%	2,72%	5,53%	26,03%	R\$ 96.791.054,75
45	17,05%	2,97%	5,92%	26,67%	R\$ 106.516.303,76

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
55	30,72%	R\$ 103.657.146,45
56	28,60%	R\$ 94.738.650,42
57	26,67%	R\$ 86.128.332,15
58	24,92%	R\$ 77.880.264,72
59	23,31%	R\$ 70.330.252,28
60	21,84%	R\$ 63.446.530,80
61	20,50%	R\$ 57.153.144,38





9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,70% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,92%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,70%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

120.0% Custo total como percentual da folha de 100,0% 97,27% salários dos ativos estatutários 80,0% 74,16% 57,32% 60,0% 44,91% 35,<u>69%</u> 40,0% 28,74% 24,92% 23,48% 19,44% 16,32% 20,0% 0,0% 0,0% 1,0% 2,0% 3,0% 4,0% 5,0% 5,7% 6,0% 7,0% 8,0% 9,0% 10,0% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

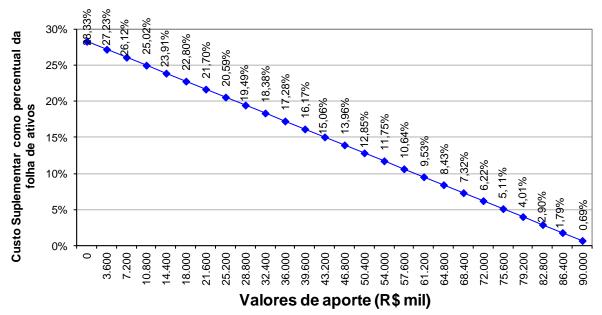


Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 3,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,11%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 92.241.967,82, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

50% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 40% 29,84% 28,10% 30% 26,46% 24,92% 23,47% 22,11% 20% 10% 0% 0,50% 0,00% 1,00% 1,50% 2,00% 2,50%

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Taxa de Crescimento Salarial

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2011	1.053	143	47	
2012	1.035	175	47	
2013	1.088	192	56	

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2011	R\$ 1.293.296,43	R\$ 153.721,40	R\$ 39.974,68	
2012	R\$ 1.263.818,33	R\$ 177.454,43	R\$ 43.153,88	
2013	R\$ 1.785.127,67	R\$ 268.096,77	R\$ 62.548,51	

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios			
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2011	R\$ 1.228,20	R\$ 1.074,97	R\$ 850,53	
2012	R\$ 1.221,08	R\$ 1.014,03	R\$ 918,17	
2013	R\$ 1.640,74	R\$ 1.396,34	R\$ 1.116,94	

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se um aumento de 53 servidores no quantitativo dos ativos, bem como a concessão de 17 aposentadorias e 9 pensões;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2011 a Dez/2012 foi de 34,37% e 26,96%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 5,84%.





10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2011	2012	2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,41%	16,38%	17,05%
Invalidez com reversão ao dependente	2,04%	2,22%	2,30%
Pensão de ativos	3,16%	3,34%	4,84%
Auxílios	0,20%	0,48%	0,73%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,81%	22,42%	24,92%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,81%	22,42%	24,92%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2011	2012	2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 25.181.521,73	R\$ 29.755.189,14	R\$ 54.078.316,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 61.333.729,98	R\$ 50.667.836,63	R\$ 90.836.020,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 86.515.251,71	R\$ 80.423.025,77	R\$ 144.914.336,75
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 22.990.360,63	R\$ 28.984.827,79	R\$ 37.737.523,32
(+) Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 11.436.695,26	R\$ 10.790.727,99	R\$ 14.934.845,61
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 11.436.695,26	R\$ 40.647.469,99	R\$ 92.241.967,82

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2011	2012	2013
Custo Normal	25,66%	24,42%	24,92%
Custo Suplementar em 35 anos	22,24%	17,06%	28,33%
Custo Total	47,90%	41,48%	53,25%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- É importante destacar que todos os benefícios em que o Regime Financeiro é o de Capitalização ou de Repartição de Capitais de Cobertura sofreram aumento devido à redução dos juros da meta atuarial. No exercício de 2012 foi utitlizada a taxa de juros de 6,00% a.a., enquanto em 2013 houve uma redução desta para 5,70% a.a.;
- Assim, o Custo Normal com o Benefício de Aposentadoria aumentou em 0,67 pontos percentuais. Da mesma forma, os Custos com os Benefícios de





Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos aumentaram em 0,08 e 1,50 pontos percentuais, respectivamente;

- Cabe ressaltar que se a taxa de juros tivesse sido mantida em 6,00% a.a., o
 Custo Normal do Plano seria de 23,48%, onde o Custo com Aposentadoria
 Normal equivaleria a 15,83%, reduzindo em 0,55 pontos percentuais em
 relação a 2012, devido a idade média projetada para aposentadoria ter
 aumentado em 4,71 meses, passando de 58,07 anos em 2012 para 58,47
 anos em 2013, e o Custo com Pensão de Ativos aumentaria em 1,36 pontos
 percentuais, devido a alteração da tábua Mortalidade de Ativos da "AT-49"
 para a "IBGE-2010";
- Ainda, houve aumento de 0,25 pontos percentuais no Custo com Auxílio-Doença, devido ao aumento da média dos valores efetivamente gastos com tal benefício em 2012;
- Além do impacto decorrente da redução da taxa de juros do Plano, houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder decorrente do aumento do quantitativo de participantes ativos, aliado ainda, ao expressivo aumento dos salários médios em 34,37%;
- Da mesma forma, pode-se destacar o aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do benefício médio dos aposentados em 37,70% e do benefício médio dos pensionistas em 21,65%, aliado à redução da taxa de juros do Plano.





11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Irati e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, o impacto nos resultados foi baixo, entretanto, sugere-se um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a





parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;

- Contribuições mensais do Município de 13,01% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos, a título de Custo Normal; e
- Contribuições mensais do Município de 7,10% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos, a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 211.841,77, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 11.87% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,70% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
 IBGE 2010 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2010 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2010 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.





Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,99%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos dois anos foi de 9,81%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,19% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2012 foi de 20,55%, sendo a rentabilidade líquida no período de 13,90%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/12 foi de 5,84%. Para o exercício de 2013, a taxa de juros considerada para a composição da meta atuarial estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS é de 5,70% a.a.. Anualmente esta meta deverá ser revista.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

Créditos a receber: R\$ 446.784,49; e

• Aplicações: R\$ 37.737.523,32.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 14.934.845,61, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,66%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.785.127,67.





A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como as alíquotas de Contribuição Normal praticadas atualmente somam 24,01%, **recomenda-se a alteração destas.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 92.241.967,82 e para financiá-lo em 29 anos é necessária uma contribuição adicional de 28,33%, totalizando 53,25% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Irati/PR instituiu um plano de equacionamento do Défict Técnico, conforme a Lei Municipal nº 3.122/2010. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 3,10% em 2010, sendo que esta evoluirá anualmente à razão de 2,00 pontos percentuais até 2020, mantendo-se em 32,47% de 2021 até o ano de 2041. Para o ano de 2013, a alíquota prevista é de 9,10%.

No entanto, tal Plano de Amortização não será suficente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, devendo ser feita uma remodelagem do Plano de Amortização atual.

Desta forma, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição suplementar prevista para 2013 de 9,10%, sendo que esta evoluirá anualmente 1,99 pontos percentuais ao ano até 2033 e a partir daí permanecerá constante em 48,80% até 2041, conforme a tabela a seguir:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2013	92.241.967,82	2.111.806,03	95.387.953,95	9,10%
2014	95.387.953,95	2.572.502,15	98.252.565,18	11,09%
2015	98.252.565,18	3.033.198,27	100.819.763,13	13,07%
2016	100.819.763,13	3.493.894,38	103.072.595,25	15,06%
2017	103.072.595,25	3.954.590,50	104.993.142,68	17,04%
2018	104.993.142,68	4.415.286,62	106.562.465,19	19,03%
2019	106.562.465,19	4.875.982,74	107.760.542,97	21,01%
2020	107.760.542,97	5.336.678,85	108.566.215,07	23,00%
2021	108.566.215,07	5.797.374,97	108.957.114,35	24,98%
2022	108.957.114,35	6.258.071,09	108.909.598,78	26,97%
2023	108.909.598,78	6.718.767,21	108.398.678,71	28,95%
2024	108.398.678,71	7.179.463,32	107.397.940,07	30,94%
2025	107.397.940,07	7.640.159,44	105.879.463,21	32,92%
2026	105.879.463,21	8.100.855,56	103.813.737,05	34,91%
2027	103.813.737,05	8.561.551,68	101.169.568,39	36,89%
2028	101.169.568,39	9.022.247,79	97.913.985,99	38,88%
2029	97.913.985,99	9.482.943,91	94.012.139,28	40,86%
2030	94.012.139,28	9.943.640,03	89.427.191,19	42,85%
2031	89.427.191,19	10.404.336,15	84.120.204,94	44,83%
2032	84.120.204,94	10.865.032,27	78.050.024,36	46,82%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2033	78.050.024,36	11.325.728,38	71.173.147,36	48,80%
2034	71.173.147,36	11.325.728,38	63.904.288,38	48,80%
2035	63.904.288,38	11.325.728,38	56.221.104,43	48,80%
2036	56.221.104,43	11.325.728,38	48.099.979,00	48,80%
2037	48.099.979,00	11.325.728,38	39.515.949,42	48,80%
2038	39.515.949,42	11.325.728,38	30.442.630,16	48,80%
2039	30.442.630,16	11.325.728,38	20.852.131,69	48,80%
2040	20.852.131,69	11.325.728,38	10.714.974,82	48,80%
2041	10.714.974,82	11.325.728,38	0,00	48,80%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 48,80%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 13,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 9,10% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2013, a título de Custo Suplementar.





A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	РМВС	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	РМВаС	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	222.369.810,00	54.089.889,42	11.572,97	54.078.316,45	129.557.555,78	21.539.013,48	16.735.737,51	91.282.804,79	14.934.845,61	-
1	222.441.684,36	54.587.041,87	11.679,34	54.575.362,53	129.599.431,37	21.545.975,32	16.741.146,83	91.312.309,21	14.978.681,24	-
2	222.513.558,72	55.084.194,32	11.785,71	55.072.408,61	129.641.306,95	21.552.937,16	16.746.556,16	91.341.813,64	15.022.516,86	-
3	222.585.433,07	55.581.346,77	11.892,08	55.569.454,69	129.683.182,54	21.559.899,00	16.751.965,48	91.371.318,06	15.066.352,49	-
4	222.657.307,43	56.078.499,22	11.998,45	56.066.500,77	129.725.058,13	21.566.860,84	16.757.374,81	91.400.822,48	15.110.188,11	-
5	222.729.181,79	56.575.651,67	12.104,82	56.563.546,85	129.766.933,71	21.573.822,67	16.762.784,13	91.430.326,91	15.154.023,74	-
6	222.801.056,15	57.072.804,12	12.211,19	57.060.592,94	129.808.809,30	21.580.784,51	16.768.193,46	91.459.831,33	15.197.859,36	-
7	222.872.930,51	57.569.956,58	12.317,56	57.557.639,02	129.850.684,88	21.587.746,35	16.773.602,78	91.489.335,75	15.241.694,99	-
8	222.944.804,87	58.067.109,03	12.423,93	58.054.685,10	129.892.560,47	21.594.708,19	16.779.012,10	91.518.840,18	15.285.530,61	-
9	223.016.679,22	58.564.261,48	12.530,30	58.551.731,18	129.934.436,06	21.601.670,03	16.784.421,43	91.548.344,60	15.329.366,24	-
10	223.088.553,58	59.061.413,93	12.636,67	59.048.777,26	129.976.311,64	21.608.631,87	16.789.830,75	91.577.849,02	15.373.201,86	-
11	223.160.427,94	59.558.566,38	12.743,04	59.545.823,34	130.018.187,23	21.615.593,71	16.795.240,08	91.607.353,45	15.417.037,49	-
12	223.232.302,30	60.055.718,83	12.849,41	60.042.869,42	130.060.062,82	21.622.555,55	16.800.649,40	91.636.857,87	15.460.873,11	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF - a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ





ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Irati, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Digariminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	TOTAL
População	322	299	621
Folha salarial mensal	R\$ 501.442,36	R\$ 557.221,32	R\$ 1.058.663,67
Salário médio	R\$ 1.557,27	R\$ 1.863,62	R\$ 1.704,77
Idade média atual	42	43	42
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 51,85%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 16,44%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Disaviminasão	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	454	13	467
Folha salarial mensal	R\$ 705.804,30	R\$ 20.659,69	R\$ 726.463,99
Salário médio	R\$ 1.554,64	R\$ 1.589,21	R\$ 1.555,60
Idade média atual	40	43	41
Idade média de admissão	28	29	28
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Irati corresponde a 42,92% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui



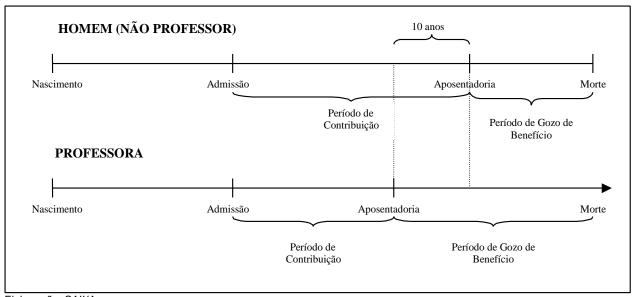


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,22% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Irati, de forma consolidada.





Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	776	312	1.088
Folha salarial mensal	R\$ 1.207.246,66	R\$ 577.881,01	R\$ 1.785.127,67
Salário médio	R\$ 1.555,73	R\$ 1.852,18	R\$ 1.640,74
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	29	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	58

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,32% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 19,06% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	65	5,97%	5,97%
26 a 30	88	8,09%	14,06%
31 a 35	136	12,50%	26,56%
36 a 40	202	18,57%	45,13%
41 a 45	200	18,38%	63,51%
46 a 50	194	17,83%	81,34%
51 a 55	103	9,47%	90,81%
56 a 60	79	7,26%	98,07%
61 a 65	18	1,65%	99,72%
66 a 70	3	0,28%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

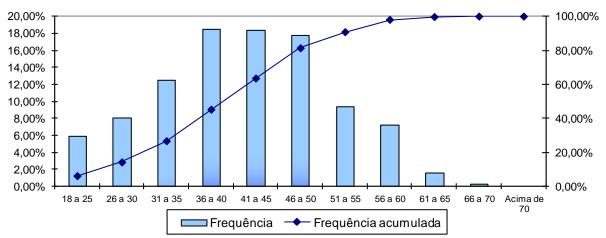
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

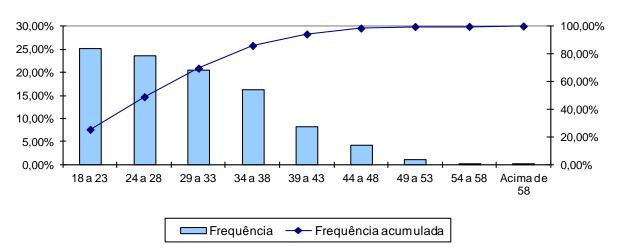
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	274	25,19%	25,19%
24 a 28	257	23,62%	48,81%
29 a 33	225	20,68%	69,49%
34 a 38	179	16,45%	85,94%
39 a 43	90	8,27%	94,21%
44 a 48	47	4,32%	98,53%
49 a 53	12	1,10%	99,63%
54 a 58	1	0,09%	99,72%
Acima de 58	3	0,28%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Irati foram aos 14 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 69,49% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

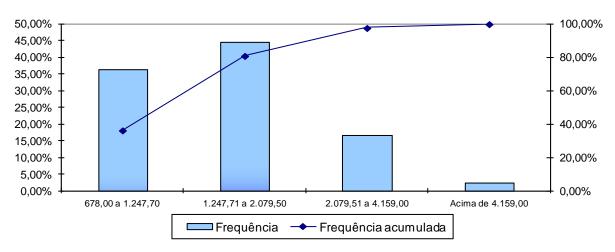
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	395	36,31%	36,31%
1.247,71 a 2.079,50	486	44,66%	80,97%
2.079,51 a 4.159,00	182	16,73%	97,70%
Acima de 4.159,00	25	2,30%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 44,66%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.247,71 a R\$ 2.079,50 e apenas uma pequena parcela, 2,30%, percebe salário superior ao teto do RGPS.



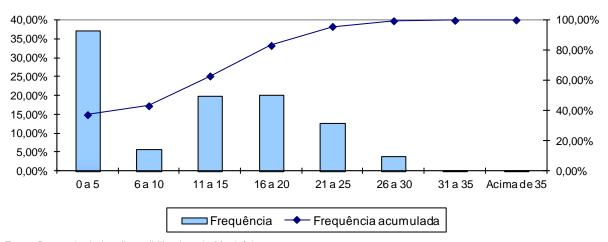


Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	405	37,22%	37,22%
6 a 10	64	5,88%	43,10%
11 a 15	215	19,76%	62,86%
16 a 20	220	20,22%	83,08%
21 a 25	137	12,59%	95,67%
26 a 30	41	3,77%	99,44%
31 a 35	3	0,28%	99,72%
Acima de 35	3	0,28%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	372	0
56 a 60	314	29
61 a 65	50	230
66 a 70	40	53
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





400 100,0% 350 80,0% 300 250 60.0% 200 40,0% 150 100 20,0% 50 0 0,0% Até 50 anos 50 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 Acima de 70 Masculino Feminino Trequência acumulada

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,72% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	703	64,61%
Não casados	385	35,39%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% 27 29 33 35 37 39 43 45 53 55 57 59 Idade

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 65,45%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Sexo Discriminação Total Masculino **Feminino** População 138 54 192 R\$ 200.910,96 R\$ 67.185,81 R\$ 268.096,77 Folha de Benefícios Benefício médio R\$ 1.455,88 R\$ 1.244,18 R\$ 1.396,34 Idade mínima atual 45 43 43 59 67 62 Idade média atual Idade máxima atual 78 79 79

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Irati aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,13% do contingente total.



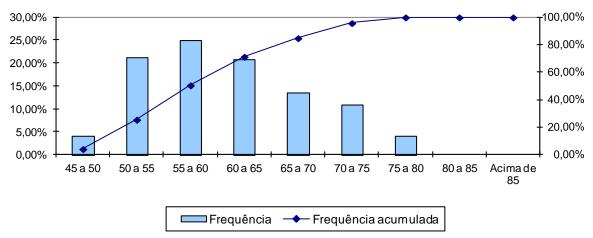


Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	8	4,17%	4,17%
51 a 55	41	21,35%	25,52%
55 a 60	48	25,00%	50,52%
60 a 65	40	20,83%	71,35%
65 a 70	26	13,54%	84,89%
70 a 75	21	10,94%	95,83%
75 a 80	8	4,17%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 248.644,62	178	R\$ 1.396,88
Aposentados por Idade			
Aposentados Compulsoriamente			
Aposentados por Invalidez	R\$ 19.452,15	14	R\$ 1.389,44
Total	R\$ 268.096,77	192	R\$ 1.396,34

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



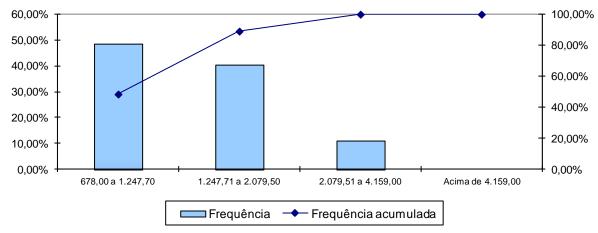


Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	93	48,43%	48,43%
1.247,71 a 2.079,50	78	40,63%	89,06%
2.079,51 a 4.159,00	21	10,94%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,43% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Disaviminasão	Se	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	lotai	
População	48	8	56	
Folha de Benefícios	R\$ 50.965,85	R\$ 11.582,66	R\$ 62.548,51	
Benefício médio	R\$ 1.061,79	R\$ 1.447,83	R\$ 1.116,94	
Idade mínima atual	11	44	11	
Idade média atual	61	61	61	
Idade máxima atual	100	76	100	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Irati está representado por 85,71% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 26,66% em relação ao dos homens.



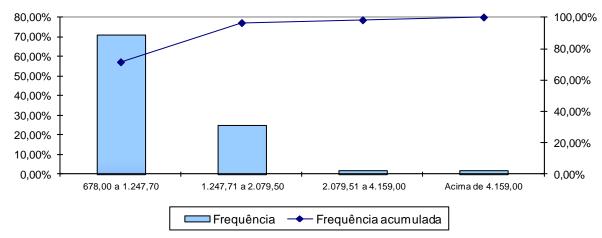


Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	40	71,42%	71,42%
1.247,71 a 2.079,50	14	25,00%	96,42%
2.079,51 a 4.159,00	1	1,79%	98,21%
Acima de 4.159,00	1	1,79%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 71,42% percebem benefícios de até R\$ 1.247,70.





ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos						
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada				
Tempo de Serviço anterior não informado	701	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.				
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	17	Manteve-se o dado original como correto.				
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	133	Manteve-se o dado original como correto.				

Servidores Aposentados					
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez			

Servidores Pensionistas				
Item	Nº. de	Hipótese adotada		
Rom	casos	Tilpotese adotada		
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Manteve-se o dado original como correto.		
Data de Nascimento inconsistente	4	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado		





ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.785.127,67	11,00%	R\$ 2.552.732,56
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.502,41	11,00%	R\$ 2.148,45
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.785.127,67	13,92%	R\$ 3.230.367,03
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.785.127,67	0,00%	R\$ 0,00
Contrib. Município - CS	R\$ 1.785.127,67	9,10%	R\$ 2.111.806,03
Compensação Previdenciária	R\$ 330.645,28		R\$ 429.838,86
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 56.155,20
Total de Receitas			R\$ 8.383.048,13
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.785.127,67	23,02%	R\$ 5.342.173,06
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.785.127,67	13,92%	R\$ 3.230.367,03

^(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal		Valor (13 meses)
Aposentadorias		55555555555555555555555555555555555555	R\$ 3.485.258,00
Pensões	***********	*******	R\$ 813.130,63
Auxílios	R\$ 1.785.127,67	0,73%	R\$ 169.408,62
Despesas Administrativas	R\$ 1.785.127,67		
Total de Despesas	***************************************	***************	R\$ 4.467.797,25
Aposentadorias + Pensões + Auxílios		***************************************	R\$ 4.467.797,25

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2012	R\$ 37.737.523,32
Valor em 31/12/2013	R\$ 39.888.562,15
Ganho financeiro	R\$ 2.151.038,83





ANEXO 4 – Projeções

Participantes

				_					
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	1.088	0	1.088	192	56	0	0	248	1.336
2014	1.050	38	1.088	189	55	22	5	270	1.358
2015	1.010	78	1.088	185	53	47	10	295	1.383
2016	981	107	1.088	181	52	60	15	309	1.397
2017	950	138	1.088	178	51	76	20	324	1.412
2018	918	170	1.088	173	50	93	26	342	1.430
2019	863	225	1.088	169	48	132	32	381	1.469
2020	822	266	1.088	165	47	158	38	407	1.495
2021	771	317	1.088	160	45	194	44	443	1.531
2022	713	375	1.088	155	44	236	50	486	1.574
2023	671	417	1.088	151	43	264	57	514	1.602
2024	627	461	1.088	145	41	295	63	545	1.633
2025	573	515	1.088	140	40	337	70	588	1.676
2026	528	560	1.088	135	38	371	78	622	1.710
2027	484	604	1.088	130	37	403	85	654	1.742
2028	433	655	1.088	124	35	444	92	696	1.784
2029	400	688	1.088	118	34	469	100	721	1.809
2030	337	751	1.088	113	32	525	108	777	1.865
2031	299	789	1.088	107	31	554	116	807	1.895
2032	269	819	1.088	101	29	574	123	828	1.916
2033	241	847	1.088	96	28	593	131	847	1.935
2034	214	874	1.088	90	26	611	140	866	1.954
2035	196	892	1.088	84	25	619	148	876	1.964
2036	181	907	1.088	79	23	622	156	879	1.967





Participantes

					articipari	.03			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2037	161	927	1.088	73	22	631	164	889	1.977
2038	147	941	1.088	68	20	634	172	894	1.982
2039	131	957	1.088	63	19	636	180	897	1.985
2040	112	976	1.088	58	18	645	188	908	1.996
2041	94	994	1.088	53	16	656	195	921	2.009
2042	82	1.006	1.088	48	15	662	203	927	2.015
2043	71	1.017	1.088	44	14	664	210	931	2.019
2044	58	1.030	1.088	39	13	668	217	937	2.025
2045	48	1.040	1.088	35	12	673	224	944	2.032
2046	38	1.050	1.088	32	11	676	230	949	2.037
2047	30	1.058	1.088	28	10	680	236	954	2.042
2048	24	1.064	1.088	25	9	684	242	959	2.047
2049	18	1.070	1.088	22	8	686	247	962	2.050
2050	12	1.076	1.088	19	7	691	251	969	2.057
2051	9	1.079	1.088	16	7	689	255	967	2.055
2052	6	1.082	1.088	14	6	688	259	967	2.055
2053	4	1.084	1.088	12	5	696	262	975	2.063
2054	2	1.086	1.088	10	5	696	264	975	2.063
2055	1	1.087	1.088	8	4	695	266	974	2.062
2056	0	1.088	1.088	7	4	694	267	971	2.059
2057	0	1.088	1.088	6	4	693	268	969	2.057
2058	0	1.088	1.088	4	3	703	268	978	2.066
2059	0	1.088	1.088	3	3	708	267	981	2.069
2060	0	1.088	1.088	3	3	703	266	974	2.062
2061	0	1.088	1.088	2	2	697	264	966	2.054
2062	0	1.088	1.088	2	2	692	262	958	2.046
2063	0	1.088	1.088	1	2	688	260	951	2.039
2064	0	1.088	1.088	1	2	683	257	942	2.030





Participantes

	i articipantes										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2065	0	1.088	1.088	1	2	674	254	930	2.018		
2066	0	1.088	1.088	0	2	666	250	918	2.006		
2067	0	1.088	1.088	0	1	657	246	904	1.992		
2068	0	1.088	1.088	0	1	651	242	894	1.982		
2069	0	1.088	1.088	0	1	644	237	883	1.971		
2070	0	1.088	1.088	0	1	636	233	870	1.958		
2071	0	1.088	1.088	0	1	626	229	856	1.944		
2072	0	1.088	1.088	0	1	615	224	841	1.929		
2073	0	1.088	1.088	0	1	605	220	825	1.913		
2074	0	1.088	1.088	0	1	595	215	811	1.899		
2075	0	1.088	1.088	0	1	584	211	797	1.885		
2076	0	1.088	1.088	0	1	575	207	783	1.871		
2077	0	1.088	1.088	0	1	563	204	767	1.855		
2078	0	1.088	1.088	0	1	553	200	754	1.842		
2079	0	1.088	1.088	0	1	545	196	742	1.830		
2080	0	1.088	1.088	0	1	536	193	730	1.818		
2081	0	1.088	1.088	0	1	528	190	718	1.806		
2082	0	1.088	1.088	0	1	519	187	706	1.794		
2083	0	1.088	1.088	0	0	510	184	694	1.782		
2084	0	1.088	1.088	0	0	502	181	683	1.771		
2085	0	1.088	1.088	0	0	495	178	673	1.761		
2086	0	1.088	1.088	0	0	487	175	663	1.751		
2087	0	1.088	1.088	0	0	479	173	652	1.740		
2088	0	1.088	1.088	0	0	471	170	641	1.729		





Remunerações e Benefícios

	itellialierações e Delicilois										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	23.206.688,38	0,00	23.206.688,38	169.408,83	0,00	169.408,83	3.485.257,75	813.130,75	4.298.388,50	4.467.797,33	27.674.485,70
2014	22.606.340,25	690.358,50	23.296.698,75	708.482,63	5.039,62	713.522,25	3.457.088,51	789.961,05	4.247.049,55	4.960.571,80	28.257.270,55
2015	21.975.863,00	1.404.454,90	23.380.317,90	1.275.855,94	13.871,26	1.289.727,21	3.426.266,61	767.384,97	4.193.651,59	5.483.378,79	28.863.696,69
2016	21.528.692,25	1.955.995,03	23.484.687,28	1.638.207,47	21.785,70	1.659.993,17	3.392.605,84	745.410,66	4.138.016,50	5.798.009,67	29.282.696,95
2017	21.026.265,00	2.553.028,36	23.579.293,36	2.064.508,96	31.331,10	2.095.840,06	3.355.904,30	723.682,43	4.079.586,73	6.175.426,79	29.754.720,15
2018	20.444.627,13	3.206.237,73	23.650.864,86	2.557.835,87	42.591,44	2.600.427,32	3.315.982,93	702.813,21	4.018.796,15	6.619.223,46	30.270.088,32
2019	19.266.893,75	4.329.151,53	23.596.045,28	3.614.718,01	59.470,55	3.674.188,56	3.272.671,80	680.157,66	3.952.829,46	7.627.018,02	31.223.063,30
2020	18.532.684,63	5.101.835,78	23.634.520,41	4.251.114,87	76.056,51	4.327.171,37	3.225.812,01	653.933,57	3.879.745,58	8.206.916,96	31.841.437,36
2021	17.410.747,25	6.165.432,41	23.576.179,66	5.234.553,78	97.194,76	5.331.748,54	3.175.252,51	633.005,85	3.808.258,37	9.140.006,91	32.716.186,56
2022	16.167.294,00	7.316.317,94	23.483.611,94	6.365.373,12	121.900,67	6.487.273,80	3.120.873,23	611.321,65	3.732.194,88	10.219.468,68	33.703.080,62
2023	15.306.419,38	8.163.004,69	23.469.424,06	7.088.672,65	147.638,88	7.236.311,54	3.062.557,32	588.263,10	3.650.820,42	10.887.131,96	34.356.556,02
2024	14.269.885,50	9.133.014,31	23.402.899,81	7.994.217,28	200.403,93	8.194.621,21	3.000.166,86	566.718,04	3.566.884,90	11.761.506,11	35.164.405,92
2025	13.036.780,25	10.265.238,75	23.302.019,00	9.098.247,55	274.433,28	9.372.680,83	2.933.602,47	545.355,23	3.478.957,70	12.851.638,53	36.153.657,53
2026	12.066.800,69	11.193.040,63	23.259.841,31	9.950.095,36	374.384,09	10.324.479,45	2.862.817,29	524.012,28	3.386.829,57	13.711.309,02	36.971.150,33
2027	10.986.538,06	12.180.884,63	23.167.422,69	10.889.363,54	460.963,29	11.350.326,83	2.787.847,61	502.722,90	3.290.570,51	14.640.897,34	37.808.320,03
2028	9.756.019,81	13.292.216,44	23.048.236,25	11.971.091,16	592.794,11	12.563.885,28	2.708.678,78	481.515,53	3.190.194,31	15.754.079,59	38.802.315,84
2029	9.005.356,75	14.036.392,50	23.041.749,25	12.583.259,89	733.477,15	13.316.737,04	2.625.395,02	460.430,95	3.085.825,97	16.402.563,01	39.444.312,26
2030	7.649.740,31	15.243.211,75	22.892.952,06	13.775.399,75	886.684,94	14.662.084,69	2.538.088,77	439.483,94	2.977.572,71	17.639.657,40	40.532.609,46
2031	6.871.691,94	16.000.565,75	22.872.257,69	14.390.174,53	1.011.105,39	15.401.279,91	2.446.906,39	418.699,51	2.865.605,89	18.266.885,81	41.139.143,49
2032	6.043.942,94	16.787.522,38	22.831.465,31	15.026.526,26	1.130.937,87	16.157.464,14	2.352.066,54	398.059,90	2.750.126,44	18.907.590,57	41.739.055,89
2033	5.295.889,22	17.511.913,25	22.807.802,47	15.561.153,25	1.292.738,84	16.853.892,09	2.253.824,29	377.601,07	2.631.425,37	19.485.317,45	42.293.119,92
2034	4.660.634,88	18.166.833,75	22.827.468,63	16.005.763,32	1.480.246,68	17.486.009,99	2.152.563,66	357.326,79	2.509.890,45	19.995.900,44	42.823.369,07
2035	4.216.181,13	18.670.803,13	22.886.984,25	16.242.246,90	1.653.175,08	17.895.421,98	2.048.743,71	337.288,25	2.386.031,96	20.281.453,94	43.168.438,19
2036	3.923.323,22	19.057.125,75	22.980.448,97	16.319.948,12	1.773.334,41	18.093.282,53	1.942.864,02	317.551,41	2.260.415,42	20.353.697,95	43.334.146,92
2037	3.470.525,50	19.572.440,88	23.042.966,38	16.537.751,49	1.943.602,01	18.481.353,50	1.835.499,12	298.155,13	2.133.654,25	20.615.007,75	43.657.974,13
2038	3.178.337,09	19.946.056,00	23.124.393,09	16.579.451,21	2.107.551,35	18.687.002,56	1.727.143,92	279.160,40	2.006.304,32	20.693.306,89	43.817.699,98
2039	2.864.447,02	20.339.795,13	23.204.242,14	16.627.054,88	2.264.461,51	18.891.516,38	1.618.374,80	260.626,89	1.879.001,69	20.770.518,08	43.974.760,22
2040	2.455.291,92	20.798.917,75	23.254.209,67	16.749.366,23	2.494.557,57	19.243.923,79	1.509.811,93	242.622,02	1.752.433,95	20.996.357,74	44.250.567,41





Remunerações e Benefícios

Demonstração Demonstração Demonstração Servidores Arlos Alton Demonstração Servidores Arlos Alton Demonstração Servidores Arlos Alton Demonstração		Nemanerações e Benencios										
2042 1.866.363.45 21.496.416.50 23.366.781.95 16.709.742.33 3.082.669.70 19.792.412.03 1.295.885.58 208.428.40 1.504.313.96 21.296.726.01 44.663.507.86 2044 1.294.994.59 21.799.021.50 22.442.599.38 23.447.569.80 16.610.664.10 3.379.293.70 19.989.957.80 1.191.770.79 192.346.38 1.394.117.16 21.374.074.96 44.788.725.75 20.404 1.294.994.59 22.142.599.38 23.447.593.97 16.574.740.29 3.687.892.15 20.262.632.44 1.090.326.63 176.980.15 1.267.306.76 21.529.939.21 44.967.533.80 20.404 20.406.84 20.406.84 22.6415.542.50 23.462.498.96 16.447.980.68 4.090.843.43 20.508.824.11 992.025.59 122.335.72 1154.379.31 21.665.203.41 45.145.692.37 20.46 872.186.86 22.635.804.75 23.507.991.61 16.207.803.09 4.464.957.62 20.662.760.71 897.316.47 148.4863.39 1.045.805.66 21.708.566.57 45.216.568.18 20.44 486.620.88 23.049.786.50 23.536.407.38 15.597.487.36 4.913.612.83 20.911.100.18 806.592.19 135.393.66 941.986.84 21.850.866.02 4.580.834.89 20.44 23.449.786.50 23.536.694.53 15.366.783.38 5.913.666.92 21.222.450.30 638.543.17 111.647.97 750.091.14 22.032.541.43 45.569.185.60 23.346.496.10 23.344.594.00 23.546.841.15 15.002.375.80 64.987.91.80 21.499.167.99 561.821.88 100.339.89 662.661.77 22.161.829.36 45.708.290.51 45.594.855.60 23.507.281.01 13.132.144.61 8.637.475.18 21.769.619.79 308.002.92 661.44.55 374.147.47 22.161.829.36 45.708.290.51 45.597.798.18 20.440.81.41 23.471.046.00 23.597.280.11 13.132.144.61 8.637.475.18 21.769.619.79 308.002.92 661.44.55 374.147.47 22.143.767.26 45.591.098.20 45.591.098.2	Ano	Integral dos Servidores	Integral dos Servidores	Remunerações dos Servidores	Futuros dos Servidores	Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros de	Aposentados	Pensionistas	Benefícios de Apos. e Pens.	Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais	Total
2043 1,624,629,30 21,790,021,50 23,414,650,80 16,610,664,10 3,379,293,70 19,989,957,80 1,191,770,79 192,346,38 1,384,117,16 21,374,074,96 44,788,725,75 2044 1,294,994,59 22,412,599,38 23,437,593,97 16,574,740,29 3,687,892,15 20,226,632,44 1,090,326,63 176,990,15 1,267,306,78 21,529,939,21 44,967,533,18 2045 1,066,946,46 22,415,542,50 23,482,488,96 16,417,990,68 4,090,843,43 20,508,824,11 99,026,63 176,990,15 1,267,306,78 21,529,939,21 44,967,533,18 2046 872,186,86 22,435,804,75 23,507,991,61 16,207,803,09 4,445,457,62 20,662,700,71 897,316,47 148,489,39 1,045,805,86 21,708,566,67 45,216,558,18 2047 656,447,49 22,871,301,33 23,527,748,87 15,977,487,36 4,913,612,83 20,911,100,18 806,592,19 133,333,65 941,985,84 21,853,066,02 45,380,834,89 2048 466,502,88 23,049,786,50 23,536,654,53 5,538,783,35 5,913,669,23 21,824,500, 638,543,17 111,547,97 750,091,14 20,325,414,35 50,380,834,89 23,346,461,15 15,002,375,80 6496,791,80 21,489,167,59 561,821,88 100,839,89 662,661,77 22,161,829,36 45,708,290,51 184,664,90 23,344,554,00 23,522,586,90 14,577,098,12 6,906,832,32 21,484,011,35 490,259,95 90,955,36 581,215,31 22,065,226,66 45,594,485,56 23,425,424,75 23,562,568,30 14,577,098,12 6,906,838,734,17 111,547,97 75,096,114 20,235,414,35 23,425,424,75 23,562,568,30 14,577,088,12 6,906,838,734,17 21,586,192,95 90,955,36 581,215,31 22,035,414,151 45,597,109,81 20,344,144,94 74,201,771,6 21,528,622,00 424,028,41 81,891,09 505,919,51 22,034,441,51 45,597,109,81 20,347,144,90 23,471,149,00 23,527,281,01 31,322,144,61 8,637,476,18 21,786,169,79 308,002,92 661,445,55 374,147,47 22,143,767,26 45,559,776,12 20,660,00 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,63 23,487,751,6	2041	2.095.351,78	21.201.454,63	23.296.806,41	16.805.077,18	2.777.086,65	19.582.163,83	1.402.094,84	225.198,11	1.627.292,95	21.209.456,78	44.506.263,19
2044 1.294.94.59 22.142.599.38 23.437.593.97 16.574.740.29 3687.892.15 20.262.632.44 1.090.326.63 176.980.15 1.267.306.78 21.529.939.21 44.967.533.18 20.062.760.71 20.062.760.72 20.062.760.72 20.062.760.73 20.062.760.71 20.062.760.72 20.062.760.73 20.062.760.73 20.062.760.71 20.062.760.72 20.062.760.73	2042	1.868.363,45	21.498.418,50	23.366.781,95	16.709.742,33	3.082.669,70	19.792.412,03	1.295.885,58	208.428,40	1.504.313,98	21.296.726,01	44.663.507,96
2045 1.066,946,46 22,415,542,50 23,482,488,96 16,417,980,68 4.090,843,43 20,508,824,11 992,025,58 162,353,72 1.154,379,31 21,663,203,41 4,5145,682,37 2046 872,186,86 22,635,804,75 23,507,991,61 16,207,803,09 4,454,957,62 20,662,760,71 897,316,47 148,489,39 1,045,805,86 21,708,666,57 45,216,558,18 2048 486,620,88 23,049,786,50 23,536,407,38 15,721,859,37 5,444,316,57 21,166,175,94 720,218,13 123,072,78 843,290,91 22,093,466,84 45,545,874,22 2049 375,724,53 23,160,930,00 23,536,645,31 15,368,783,38 5,913,666,92 21,282,450,30 683,543,17 111,547,77 750,091,14 22,002,546,64 45,548,874,22 2051 184,664,90 23,345,940,00 23,592,268,90 14,770,881,12 6,966,973,23 21,494,011,35 490,259,95 90,955,38 561,215,31 22,004,541,51 45,597,100,81 2052 137,143,55 23,425,424,75 23,562,568,30 14,108,444,84 7,420,177,16	2043	1.624.629,30	21.790.021,50	23.414.650,80	16.610.664,10	3.379.293,70	19.989.957,80	1.191.770,79	192.346,38	1.384.117,16	21.374.074,96	44.788.725,75
2046 872.186.86 22.635.804,75 23.507.991.61 16.207.803.09 4.454.957.62 20.662.760,71 897.316.47 148.489,39 1.045.805.86 21.708.566.57 45.216.558,18 2047 666.447,49 22.871.301,38 23.627.748,87 15.997.487,36 4.913.612.83 20.911.100,18 806.592.19 135.393.65 941.985,84 21.803.086,02 45.380.834,89 376.724,53 23.160.930,00 23.536.664,53 15.687.833.8 5.913.666,32 21.266.175.94 720.218,13 123.072,78 843.200,91 22.009.466,84 45.45.874.22 20.909.466,84 45.45.874.22 20.909.466,84 23.536.644,15 15.002.375,80 6.496.791,80 21.499.167.59 561.821.88 100.839,89 62.661,77 22.161.829,36 45.708.290.11 2051 184.664,90 23.344.594,00 23.529.258,90 14.577.086,12 6.906.923.3 21.484.011,35 490.259.95 90.955.36 581.215,31 22.065.266,66 45.594.485,56 2052 137.143.55 23.425.424,75 23.565.2683,01 14.108.444,84 74.201.77,16 21.528.622.00 424.028,41 81.891.09 505.919.51 22.045.41,51 45.597.109.81 2053 86.194.21 23.471.046,00 23.557.200,21 13.627.715,98 8.068.387.38 21.896.103.37 363.256.41 73.627.40 436.883,81 22.132.987,17 45.690.187.39 2054 36.132.01 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643.49 21.753.939,98 258.254.18 59.425.21 317.679.39 22.071.619.37 45.559.775,12 2055 0.00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298.04 21.939.30 43.483.81 22.32.224.42 22.041.171.89 45.569.100 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298.04 21.939.30 43.483.81 22.32.224.24 22.041.171.89 45.559.775,12 2056 0.00 23.487.751,63 23.471.746,3 10.889.186,77 1.105.199.33 12.181.049.39,33 48.183.11 223.122.44 22.041.171.89 45.559.775,12 2056 0.00 23.487.751,63 23.471.746,83 10.889.186,77 1.105.199.33 14.146,89.353.45 10.386.95 112.123.52 39.802.53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2006 0.00 23.242.155.00 23.242.155.00 91.89.586,75 11.569.30 21.484.380,00 141.091.56 43.589.95 184.686,51 22.129.056,51 45.497.744,52 2006 0.00 23.242.376,38 23.242.376,63 8.561.246,51 19.390.802.53 151.726,55 31.524.89.94 44.840.90,97 2065 0.00 23.242.356,88 23.243.56,88 7.427.671,73 13.728.951.45 21.177.131,8 27.520.73 26.026.	2044	1.294.994,59	22.142.599,38	23.437.593,97	16.574.740,29	3.687.892,15	20.262.632,44	1.090.326,63	176.980,15	1.267.306,78	21.529.939,21	44.967.533,18
2047 666.447,49 22.871.301,38 23.527.748,87 15.997.487,36 4.913.612,83 20.911.100.18 806.592,19 135.393,65 941.985,84 21.853.086,02 45.380.834,89 20.94 848.620,88 23.049.786,50 23.536.637,38 15.721.859,37 5.444.316,57 21.166.175,94 720.218,13 123.072,78 843.290,91 22.009.466,84 45.545.874,22 20.94 375.724,53 23.169.930,00 23.536.654,53 15.368.783,38 5.913.666,92 21.282.450,30 638.543,17 111.547,97 750.091,14 22.032.541,43 45.569.195,06 20.50 259.374,27 23.287.086,88 23.546.461,15 15.002.375,80 6.496.791,80 21.499.167,59 661.821,88 100.839,89 662.661,77 22.161.829,36 45.708.290,51 184.664,90 23.344.594,00 23.529.258,90 14.577.083,12 6.096.223,23 21.489.101,35 490.259,95 90.955,36 581.215,31 22.065.226,66 45.594.485,56 20.52 137.143,55 23.425.424,75 23.562.568,30 14.108.444,84 7.420.177,16 21.528.622,00 424.028,41 81.891,09 505.919,51 22.034.541,51 45.597.109,81 20.93 86.194,21 23.471.006,00 23.557.200,21 13.827.715,98 80.683.87,38 21.696.103,37 363.256,41 73.627,40 436.883,81 22.132.987,17 45.690.187,38 20.94 36.132,01 23.471.149,00 25.507.281,01 13.132.144,61 8.637.475,18 21.766.619,79 308.002,92 66.144,55 374.147,47 22.143.767,26 45.651.048,28 20.55 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,92 258.254,11 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.590.775,12 20.95 0.00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051.29 9.717.246,75 21.753.939,30 25.5448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.455,30 20.00 23.471.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 20.99 0.00 23.247.314,56 23.241.500 91.395.08.52 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 20.99 0.00 23.247.317,5 23.247.341,75 91.395.08.52 12.044.639,75 12.124.25,29 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.099,22 20.00 23.242.376,63 23.241.500 91.395.08.52 12.604.637,27 21.744.145,79 36.156,31 31.47.92 10.0713,13 21.448.889,29 45.086,973,22 20.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240.78 21.539.194,14 93.	2045	1.066.946,46	22.415.542,50	23.482.488,96	16.417.980,68	4.090.843,43	20.508.824,11	992.025,58	162.353,72	1.154.379,31	21.663.203,41	45.145.692,37
2048 486.620,88 23.049.786,50 23.536.407,38 15.721.859,37 5.444.316,57 21.166.175,94 720.218,13 123.072,78 843.290,91 22.009.466,84 45.545.874,22 20.49 375.724,53 23.160.930,00 23.536.654,53 15.368.783,38 5.913.666,92 21.282.450,30 638.543,17 111.547,97 750.091,14 22.032.541,43 45.569.195,96 20.50 259.374,27 23.287.086,88 23.546.461,15 15.002.375,80 6.496.791,80 21.499.167,59 561.821,88 100.839,89 682.661,77 22.161.829,36 45.708.290,51 184.664,90 23.344.594,00 23.529.258,90 14.577.088,12 6.906.922.3 21.484.011,35 490.259,95 90.955,36 581.251,31 22.065.226,66 45.594.459,20 20.52 137.143,55 23.425.424,75 23.562.568,30 14.108.444,84 74.20.177,16 21.528.622,00 424.028,41 81.891,09 505.919,51 22.034.541,51 45.597.109,81 20.53 86.194,21 23.471.006,00 23.557.200,21 13.627.715,98 8.088.387,38 21.696.10.337 363.256,41 73.627,40 436.883,81 22.132.987,17 45.690.187,39 20.55 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559.775,12 20.56 0.00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 21.9338,02 53.448,25 267.386,27 22.026.884,30 45.516.435,93 20.55 0.00 23.440.117.146,3 23.411.714,63 12.444.61 10.589.186,696,10 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 22.312.244 22.041.171.99 45.501.363,11 20.599 0.00 23.348.25 23.338.134,63 10.368.43,15 11.701.346,10 22.071.89,25 11.2123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.771,4 20.59 0.00 23.242.376,63 23.338.134,63 10.368.43,15 11.701.346,10 22.071.89,25 11.2123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.771,4 20.59 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,89 12.973.240,78 12.159.41 21.599.503,50 12.440.88,50 12.440.	2046	872.186,86	22.635.804,75	23.507.991,61	16.207.803,09	4.454.957,62	20.662.760,71	897.316,47	148.489,39	1.045.805,86	21.708.566,57	45.216.558,18
2049 375.724,53 23.160.930,00 23.536.654,53 15.368.783,38 5.913.666,92 21.282.450,30 638.543,17 111.547,97 750.091,14 22.032.541,43 45.569.195,96 2050 259.374,27 23.287.086,88 23.546.461,15 15.002.375,80 6.496.791,80 21.499.167,59 561.821,88 100.839,89 662.661,77 22.161.829,36 45.708.290,51 2051 184.664,90 23.345.542,75 23.562.568,30 14.577.088,12 6.906.923,23 21.488.011,35 490.259,95 90.955,36 581.215,31 22.065.226,66 45.594.465,56 2052 137.143,55 23.425.424,75 23.562.568,30 14.108.444,84 7.420.177,16 21.528.622,00 424.028,41 81.891,09 505.915,12 220.454.51,51 45.597.109,81 2053 86.194,21 23.471.040,00 23.507.281,01 13.132,144,61 8.637.475,18 21.766.619,79 308.029,92 66.144,55 374.147,47 22.147.672,64 45.690.187,79 2056 10.727,75 23.477.428,00 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298	2047	656.447,49	22.871.301,38	23.527.748,87	15.997.487,36	4.913.612,83	20.911.100,18	806.592,19	135.393,65	941.985,84	21.853.086,02	45.380.834,89
2050 259.374,27 23.287.086,88 23.546.461,15 15.002.375.80 6.496.791,80 21.499.167,59 561.821,88 100.839,89 662.661,77 22.161.829,36 45.708.290,51 184.664,90 23.344.594,00 23.529.258,90 14.577.088,12 6.906.923,23 21.484.011,35 490.259,95 90.955,36 581.215,31 22.065.226,66 45.594.485,56 2052 137.143,55 23.425.424,75 23.562.568,30 14.108.444,84 7.420.177,16 21.528.622,00 424.028,41 81.891,09 505.919,51 22.034.541,51 45.597.109,81 2053 86.194,21 23.471.006,00 23.557.200,21 13.627.715,88 8.068.387,38 21.696.103,37 363.256,41 73.627,40 436.893,81 22.132.987,17 45.690.187,39 2054 36.132,01 23.471.149,00 23.507.281,01 13.132.144,61 8.637.475,18 21.769.619,79 308.002,92 66.144,55 374.147,47 22.143.767,26 45.651.048,28 2055 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559.775,12 2056 0.00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.296,04 213.938,00 53.448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.435,33 2057 0.00 23.460.191,63 23.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171,89 45.501.363,51 2058 0.00 23.417.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.386,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0.00 23.327.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.339.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.594.744,145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086,973,92 2060 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.574.144,57 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086,973,92 2060 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.574.144,57 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086,973,92 20.666 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.574.474,445,79 67.565,31 33.447,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086,973,92 20.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.	2048	486.620,88	23.049.786,50	23.536.407,38	15.721.859,37	5.444.316,57	21.166.175,94	720.218,13	123.072,78	843.290,91	22.009.466,84	45.545.874,22
2051 184.664,90 23.344.594,00 23.529.256,90 14.577.088,12 6.906.923,23 21.484.011,35 490.259,95 90.955,36 581.215,31 22.065.226,66 45.594.485,56 2052 137.143,55 23.425,424,75 23.562.568,30 14.108.444.84 7.420.177,16 21.528.622,00 424.028,41 81.891,09 505.919,51 22.034.541,51 45.597.109,81 2053 86.194,21 23.471.006,00 23.557.200,21 13.627.715,98 8.068.387,38 21.696.103,37 363.256,41 73.627,40 436.883,81 22.132.987,17 45.690.187,39 2054 36.132,01 23.471.149,00 23.507.281,01 13.132.144,61 8.637.475,18 21.769,619,79 308.002,92 66.144,55 374.147,47 22.143.767,26 45.61.048,28 2055 10.727,75 23.477.428,00 23.488.755,75 12.600.269,49 9.153.643,49 21.753.99,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559,771,266,50 0,00 23.487.751,63 22.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 213.938,02 53.448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.435,33 2057 0,00 23.460.191,63 22.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171.89 45.501.363,51 2058 0,00 23.341.714,63 23.411.714,63 10.889.186,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0,00 23.3277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.115,00 23.242.115,00 9.139.506,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086.973,92 2064 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123.18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.06,79 2066 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123.18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.06,79 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.466,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2066 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 53.10.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19	2049	375.724,53	23.160.930,00	23.536.654,53	15.368.783,38	5.913.666,92	21.282.450,30	638.543,17	111.547,97	750.091,14	22.032.541,43	45.569.195,96
2052 137.143,55 23.425,424,75 23.562,568,30 14.108.444,84 7.420,177,16 21.528,622,00 424.028,41 81.891,09 505.919,51 22.034,541,51 45.597,109,81 2053 86.194,21 23.471,006,00 23.557,200,21 13.627,715,98 8.068,387,38 21.696,103,37 363,256,41 73.627,40 436,883,81 22.132,987,17 45.690,187,39 2054 36.132,01 23.471,149,00 23.597,281,01 13.132,144,61 8.637,475,18 21.769,619,79 308,002,92 66.144,55 374,147,47 22.143,767,26 45.651,048,28 2055 10.727,75 23.477,428,00 23.488,155,75 12.600,296,49 9.153,643,49 21.753,939,98 258,254,18 59.425,21 317,679,39 22.071,619,37 45.559,775,12 2056 0,00 23.487,751,63 23.497,751,63 12.044,051,28 9.717,246,75 21.761,298,04 213,938,02 53.448,25 267,386,27 22.028,684,30 45.516,435,93 2057 0,00 23.460,191,63 23.411,714,63 10.348,869,66 11.055,199,33 21.944,388,00	2050	259.374,27	23.287.086,88	23.546.461,15	15.002.375,80	6.496.791,80	21.499.167,59	561.821,88	100.839,89	662.661,77	22.161.829,36	45.708.290,51
2053 86.194,21 23.471.006,00 23.557.200,21 13.627.715,98 8.068.387,38 21.696.103,37 363.256,41 73.627,40 436.883,81 22.132.987,17 45.690.187,39 2054 36.132,01 23.471.149,00 23.507.281,01 13.132.144,61 8.637.475,18 21.769.619,79 308.002,92 66.144,55 374.147,47 22.143.767,26 45.651.048,28 2055 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559.775,12 2056 0.00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 213.938,02 53.448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.435,93 2057 0.00 23.460.191,63 23.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171,89 45.501.363,51 2058 0.00 23.411.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0.00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2060 0.00 23.277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0.00 23.242.115,00 23.242.115,00 9.139.508,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086.973,92 2062 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 0.00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.574.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0.00 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2066 0.00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.98.09.59 4066 0.00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.98.90,59 4066 0.00 23.244.659,75 23.244.659,75 53.10.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.442.85	2051	184.664,90	23.344.594,00	23.529.258,90	14.577.088,12	6.906.923,23	21.484.011,35	490.259,95	90.955,36	581.215,31	22.065.226,66	45.594.485,56
2054 36.132,01 23.471.149,00 23.507.281,01 13.132.144,61 8.637.475,18 21.769,619,79 308.002,92 66.144,55 374.147,47 22.143.767,26 45.651.048,28 2055 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559,775,12 2056 0,00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 213.938,02 53.448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.435,93 2057 0,00 23.460.191,63 23.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171,89 45.501.363,51 2058 0,00 23.411.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.40771,14 2059 0,00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.	2052	137.143,55	23.425.424,75	23.562.568,30	14.108.444,84	7.420.177,16	21.528.622,00	424.028,41	81.891,09	505.919,51	22.034.541,51	45.597.109,81
2055 10.727,75 23.477.428,00 23.488.155,75 12.600.296,49 9.153.643,49 21.753.939,98 258.254,18 59.425,21 317.679,39 22.071.619,37 45.559.775,12 2056 0,00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 213.938,02 53.448,25 267.386,27 22.028.684,30 45.516.435,93 2057 0,00 23.460.191,63 21.469,353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.714,89 45.501.363,51 2058 0,00 23.411.714,63 23.881.84,63 10.389.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0,00 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2061 0,00 23.242.115,00 23.242.150,00 9.139.508,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13	2053	86.194,21	23.471.006,00	23.557.200,21	13.627.715,98	8.068.387,38	21.696.103,37	363.256,41	73.627,40	436.883,81	22.132.987,17	45.690.187,39
2056 0,00 23.487.751,63 23.487.751,63 12.044.051,28 9.717.246,75 21.761.298,04 213.938,02 53.448,25 267.386,27 22.028.884,30 45.516.435,93 2057 0,00 23.460.191,63 23.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171,89 45.501.363,51 2058 0,00 23.411.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0,00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2060 0,00 23.277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 <td>2054</td> <td>36.132,01</td> <td>23.471.149,00</td> <td>23.507.281,01</td> <td>13.132.144,61</td> <td>8.637.475,18</td> <td>21.769.619,79</td> <td>308.002,92</td> <td>66.144,55</td> <td>374.147,47</td> <td>22.143.767,26</td> <td>45.651.048,28</td>	2054	36.132,01	23.471.149,00	23.507.281,01	13.132.144,61	8.637.475,18	21.769.619,79	308.002,92	66.144,55	374.147,47	22.143.767,26	45.651.048,28
2057 0,00 23.460.191,63 23.460.191,63 11.469.353,45 10.348.696,00 21.818.049,45 174.939,33 48.183,11 223.122,44 22.041.171,89 45.501.363,51 2058 0,00 23.411.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0,00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2060 0,00 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.115,00 23.242.115,00 9.139.508,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086,973,92 2062 0,00 23.242.376,63 23.242.876,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65	2055	10.727,75	23.477.428,00	23.488.155,75	12.600.296,49	9.153.643,49	21.753.939,98	258.254,18	59.425,21	317.679,39	22.071.619,37	45.559.775,12
2058 0,00 23.411.714,63 23.411.714,63 10.889.188,67 11.055.199,33 21.944.388,00 141.081,56 43.586,95 184.668,51 22.129.056,51 45.540.771,14 2059 0,00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2060 0,00 23.277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73	2056	0,00	23.487.751,63	23.487.751,63	12.044.051,28	9.717.246,75	21.761.298,04	213.938,02	53.448,25	267.386,27	22.028.684,30	45.516.435,93
2059 0,00 23.338.134,63 23.338.134,63 10.305.843,15 11.701.346,10 22.007.189,25 112.123,52 39.602,53 151.726,05 22.158.915,29 45.497.049,92 2060 0,00 23.277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.315,00 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 <t< td=""><td>2057</td><td>0,00</td><td>23.460.191,63</td><td>23.460.191,63</td><td>11.469.353,45</td><td>10.348.696,00</td><td>21.818.049,45</td><td>174.939,33</td><td>48.183,11</td><td>223.122,44</td><td>22.041.171,89</td><td>45.501.363,51</td></t<>	2057	0,00	23.460.191,63	23.460.191,63	11.469.353,45	10.348.696,00	21.818.049,45	174.939,33	48.183,11	223.122,44	22.041.171,89	45.501.363,51
2060 0,00 23.277.341,75 23.277.341,75 9.721.796,84 12.217.705,04 21.939.501,88 87.748,59 36.153,60 123.902,19 22.063.404,07 45.340.745,82 2061 0,00 23.242.115,00 23.242.115,00 9.139.508,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086.973,92 2062 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.229.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49	2058	0,00	23.411.714,63	23.411.714,63	10.889.188,67	11.055.199,33	21.944.388,00	141.081,56	43.586,95	184.668,51	22.129.056,51	45.540.771,14
2061 0,00 23.242.115,00 23.242.115,00 9.139.508,52 12.604.637,27 21.744.145,79 67.565,31 33.147,82 100.713,13 21.844.858,92 45.086.973,92 2062 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 43.601,86 20.887.244,69 44.095.813,19 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 <	2059	0,00	23.338.134,63	23.338.134,63	10.305.843,15	11.701.346,10	22.007.189,25	112.123,52	39.602,53	151.726,05	22.158.915,29	45.497.049,92
2062 0,00 23.242.376,63 23.242.376,63 8.561.521,69 12.973.240,78 21.534.762,47 51.122,42 30.494,65 81.617,06 21.616.379,54 44.858.756,16 2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 43.601,86 20.887.244,69 44.095.813,19 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 <td< td=""><td>2060</td><td>0,00</td><td>23.277.341,75</td><td>23.277.341,75</td><td>9.721.796,84</td><td>12.217.705,04</td><td>21.939.501,88</td><td>87.748,59</td><td>36.153,60</td><td>123.902,19</td><td>22.063.404,07</td><td>45.340.745,82</td></td<>	2060	0,00	23.277.341,75	23.277.341,75	9.721.796,84	12.217.705,04	21.939.501,88	87.748,59	36.153,60	123.902,19	22.063.404,07	45.340.745,82
2063 0,00 23.248.870,13 23.248.870,13 7.990.187,35 13.328.926,85 21.319.114,19 37.933,57 28.131,29 66.064,86 21.385.179,05 44.634.049,17 2064 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 43.601,86 20.887.244,69 44.095.813,19 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 20.999,81 29.897,25 20.283.806,68 43.518.279,31 2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2061	0,00	23.242.115,00	23.242.115,00	9.139.508,52	12.604.637,27	21.744.145,79	67.565,31	33.147,82	100.713,13	21.844.858,92	45.086.973,92
2064 0,00 23.243.536,88 23.243.536,88 7.427.671,73 13.729.451,45 21.157.123,18 27.520,73 26.026,01 53.546,74 21.210.669,92 44.454.206,79 2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 43.601,86 20.887.244,69 44.095.813,19 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 20.999,81 29.897,25 20.283.806,68 43.518.279,31 2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2062	0,00	23.242.376,63	23.242.376,63	8.561.521,69	12.973.240,78	21.534.762,47	51.122,42	30.494,65	81.617,06	21.616.379,54	44.858.756,16
2065 0,00 23.208.568,50 23.208.568,50 6.876.186,25 13.967.456,58 20.843.642,83 19.449,36 24.152,49 43.601,86 20.887.244,69 44.095.813,19 2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 20.999,81 29.897,25 20.283.806,68 43.518.279,31 2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2063	0,00	23.248.870,13	23.248.870,13	7.990.187,35	13.328.926,85	21.319.114,19	37.933,57	28.131,29	66.064,86	21.385.179,05	44.634.049,17
2066 0,00 23.229.037,00 23.229.037,00 6.337.931,60 14.238.103,32 20.576.034,92 13.347,65 22.486,37 35.834,02 20.611.868,94 43.840.905,94 2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 20.999,81 29.897,25 20.283.806,68 43.518.279,31 2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2064	0,00	23.243.536,88	23.243.536,88	7.427.671,73	13.729.451,45	21.157.123,18	27.520,73	26.026,01	53.546,74	21.210.669,92	44.454.206,79
2067 0,00 23.234.472,63 23.234.472,63 5.815.162,45 14.438.746,98 20.253.909,43 8.897,44 20.999,81 29.897,25 20.283.806,68 43.518.279,31 2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2065	0,00	23.208.568,50	23.208.568,50	6.876.186,25	13.967.456,58	20.843.642,83	19.449,36	24.152,49	43.601,86	20.887.244,69	44.095.813,19
2068 0,00 23.244.659,75 23.244.659,75 5.310.242,82 14.708.556,33 20.018.799,15 5.783,65 19.665,69 25.449,35 20.044.248,50 43.288.908,25	2066	0,00	23.229.037,00	23.229.037,00	6.337.931,60	14.238.103,32	20.576.034,92	13.347,65	22.486,37	35.834,02	20.611.868,94	43.840.905,94
	2067	0,00	23.234.472,63	23.234.472,63	5.815.162,45	14.438.746,98	20.253.909,43	8.897,44	20.999,81	29.897,25	20.283.806,68	43.518.279,31
2069 0,00 23.230.455,63 23.230.455,63 4.825.626,36 14.921.625,23 19.747.251,58 3.691,21 18.458,74 22.149,96 19.769.401,54 42.999.857,17	2068	0,00	23.244.659,75	23.244.659,75	5.310.242,82	14.708.556,33	20.018.799,15	5.783,65	19.665,69	25.449,35	20.044.248,50	43.288.908,25
	2069	0,00	23.230.455,63	23.230.455,63	4.825.626,36	14.921.625,23	19.747.251,58	3.691,21	18.458,74	22.149,96	19.769.401,54	42.999.857,17





Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	23.235.509,38	23.235.509,38	4.363.446,25	15.091.539,04	19.454.985,29	2.326,30	17.355,84	19.682,13	19.474.667,43	42.710.176,80
2071	0,00	23.227.938,50	23.227.938,50	3.925.674,20	15.189.275,89	19.114.950,09	1.441,10	16.339,84	17.780,93	19.132.731,02	42.360.669,52
2072	0,00	23.256.964,25	23.256.964,25	3.514.096,97	15.228.132,85	18.742.229,82	858,56	15.403,42	16.261,98	18.758.491,80	42.015.456,05
2073	0,00	23.276.976,13	23.276.976,13	3.130.166,28	15.236.200,64	18.366.366,92	472,32	14.542,17	15.014,49	18.381.381,41	41.658.357,53
2074	0,00	23.296.723,13	23.296.723,13	2.774.815,68	15.227.521,78	18.002.337,46	228,20	13.749,87	13.978,07	18.016.315,53	41.313.038,65
2075	0,00	23.330.843,25	23.330.843,25	2.447.893,67	15.206.143,32	17.654.036,98	90,46	13.018,27	13.108,73	17.667.145,72	40.997.988,97
2076	0,00	23.345.585,25	23.345.585,25	2.148.249,42	15.182.532,87	17.330.782,29	27,92	12.337,87	12.365,79	17.343.148,08	40.688.733,33
2077	0,00	23.351.594,50	23.351.594,50	1.874.586,69	15.074.263,17	16.948.849,86	6,93	11.695,18	11.702,11	16.960.551,97	40.312.146,47
2078	0,00	23.399.887,88	23.399.887,88	1.625.701,06	15.021.639,12	16.647.340,18	1,14	11.074,19	11.075,33	16.658.415,51	40.058.303,39
2079	0,00	23.413.794,63	23.413.794,63	1.400.420,22	14.976.864,97	16.377.285,19	0,05	10.461,97	10.462,03	16.387.747,22	39.801.541,85
2080	0,00	23.407.109,38	23.407.109,38	1.197.816,85	14.895.964,15	16.093.781,00	0,00	9.851,16	9.851,16	16.103.632,17	39.510.741,54
2081	0,00	23.423.513,75	23.423.513,75	1.017.012,41	14.808.350,29	15.825.362,70	0,00	9.239,18	9.239,18	15.834.601,88	39.258.115,63
2082	0,00	23.405.643,63	23.405.643,63	856.976,99	14.674.878,11	15.531.855,10	0,00	8.626,98	8.626,98	15.540.482,08	38.946.125,70
2083	0,00	23.407.140,25	23.407.140,25	716.426,61	14.535.415,57	15.251.842,18	0,00	8.030,14	8.030,14	15.259.872,33	38.667.012,58
2084	0,00	23.417.909,13	23.417.909,13	593.754,03	14.393.723,06	14.987.477,10	0,00	7.450,41	7.450,41	14.994.927,50	38.412.836,63
2085	0,00	23.425.005,50	23.425.005,50	487.140,71	14.264.911,90	14.752.052,61	0,00	6.889,41	6.889,41	14.758.942,01	38.183.947,51
2086	0,00	23.407.310,88	23.407.310,88	394.854,63	14.100.385,31	14.495.239,94	0,00	6.348,62	6.348,62	14.501.588,56	37.908.899,43
2087	0,00	23.423.422,75	23.423.422,75	315.419,74	13.918.175,46	14.233.595,20	0,00	5.829,36	5.829,36	14.239.424,55	37.662.847,30
2088	0,00	23.391.671,88	23.391.671,88	247.842,16	13.741.102,79	13.988.944,95	0,00	5.332,64	5.332,64	13.994.277,58	37.385.949,46

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





	Receitas do Fundo							De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2013	5.342.173,06	2.554.881,01	429.838,86	56.155,20	2.151.038,83	10.534.086,96	4.298.388,64	169.408,62	0,00	4.467.797,25	6.066.289,71	43.803.813,03
2014	5.825.383,62	2.564.584,62	479.554,55	56.155,20	2.496.817,34	11.422.495,33	4.790.505,90	170.065,90	0,00	4.960.571,80	6.461.923,53	50.265.736,55
2015	6.310.436,30	2.574.073,54	532.295,50	56.155,20	2.865.146,98	12.338.107,53	5.312.702,47	170.676,32	0,00	5.483.378,79	6.854.728,74	57.120.465,29
2016	6.804.821,49	2.585.953,47	564.085,02	56.155,20	3.255.866,52	13.266.881,70	5.626.571,45	171.438,22	0,00	5.798.009,67	7.468.872,03	64.589.337,33
2017	7.300.327,74	2.596.345,28	602.193,51	56.155,20	3.681.592,23	14.236.613,95	6.003.297,95	172.128,84	0,00	6.175.426,79	8.061.187,16	72.650.524,49
2018	7.792.001,25	2.604.572,08	646.997,77	56.155,20	4.141.079,90	15.240.806,20	6.446.572,15	172.651,31	0,00	6.619.223,46	8.621.582,73	81.272.107,22
2019	8.242.366,58	2.599.542,32	748.636,97	56.155,20	4.632.510,11	16.279.211,18	7.454.766,89	172.251,13	0,00	7.627.018,02	8.652.193,16	89.924.300,38
2020	8.724.996,34	2.604.001,73	807.162,84	51.475,60	5.125.685,12	17.313.321,62	8.034.384,96	172.532,00	0,00	8.206.916,96	9.106.404,67	99.030.705,05
2021	9.171.490,87	2.598.999,30	901.290,85	0,00	5.644.750,19	18.316.531,20	8.967.900,80	172.106,11	0,00	9.140.006,91	9.176.524,29	108.207.229,34
2022	9.601.674,77	2.590.086,50	1.010.144,74	0,00	6.167.812,07	19.369.718,09	10.048.038,31	171.430,37	0,00	10.219.468,68	9.150.249,41	117.357.478,75
2023	10.061.786,30	2.589.095,36	1.077.539,51	0,00	6.689.376,29	20.417.797,46	10.715.805,16	171.326,80	0,00	10.887.131,96	9.530.665,50	126.888.144,25
2024	10.497.857,95	2.583.224,40	1.165.733,59	0,00	7.232.624,22	21.479.440,17	11.590.664,94	170.841,17	0,00	11.761.506,11	9.717.934,06	136.606.078,32
2025	10.915.194,94	2.573.407,07	1.275.647,00	0,00	7.786.546,46	22.550.795,48	12.681.533,79	170.104,74	0,00	12.851.638,53	9.699.156,95	146.305.235,27
2026	11.357.189,83	2.569.498,54	1.362.322,14	0,00	8.339.398,41	23.628.408,92	13.541.512,17	169.796,84	0,00	13.711.309,02	9.917.099,90	156.222.335,17
2027	11.771.981,35	2.560.760,51	1.456.069,56	0,00	8.904.673,10	24.693.484,53	14.471.775,16	169.122,19	0,00	14.640.897,34	10.052.587,19	166.274.922,36
2028	12.168.970,68	2.549.341,68	1.568.286,06	0,00	9.477.670,57	25.764.269,00	15.585.827,47	168.252,12	0,00	15.754.079,59	10.010.189,41	176.285.111,77
2029	12.622.968,02	2.549.601,37	1.633.682,39	0,00	10.048.251,37	26.854.503,15	16.234.358,24	168.204,77	0,00	16.402.563,01	10.451.940,14	186.737.051,90
2030	12.995.920,84	2.533.901,78	1.758.381,43	0,00	10.644.011,96	27.932.216,01	17.472.538,85	167.118,55	0,00	17.639.657,40	10.292.558,61	197.029.610,51
2031	13.438.230,62	2.532.263,71	1.821.672,25	0,00	11.230.687,80	29.022.854,37	18.099.918,33	166.967,48	0,00	18.266.885,81	10.755.968,57	207.785.579,08
2032	13.867.511,51	2.529.551,82	1.886.346,98	0,00	11.843.778,01	30.127.188,31	18.740.920,88	166.669,70	0,00	18.907.590,57	11.219.597,74	219.005.176,82
2033	14.305.917,07	2.528.215,51	1.944.665,75	0,00	12.483.295,08	31.262.093,41	19.318.820,50	166.496,96	0,00	19.485.317,45	11.776.775,96	230.781.952,78
2034	14.318.252,43	2.531.124,46	1.996.187,78	0,00	13.154.571,31	32.000.135,98	19.829.259,92	166.640,52	0,00	19.995.900,44	12.004.235,54	242.786.188,31





	Receitas do Fundo Despesas							espesas				
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2035	14.355.582,88	2.538.273,18	2.025.067,58	0,00	13.838.812,73	32.757.736,38	20.114.378,95	167.074,99	0,00	20.281.453,94	12.476.282,44	255.262.470,76
2036	14.414.207,49	2.548.574,17	2.032.505,77	0,00	14.549.960,83	33.545.248,27	20.185.940,68	167.757,28	0,00	20.353.697,95	13.191.550,31	268.454.021,07
2037	14.453.420,78	2.556.031,38	2.058.967,29	0,00	15.301.879,20	34.370.298,65	20.446.794,10	168.213,65	0,00	20.615.007,75	13.755.290,90	282.209.311,97
2038	14.504.494,70	2.565.114,16	2.067.010,50	0,00	16.085.930,78	35.222.550,15	20.524.498,82	168.808,07	0,00	20.693.306,89	14.529.243,26	296.738.555,23
2039	14.554.579,04	2.573.858,41	2.074.960,76	0,00	16.914.097,65	36.117.495,87	20.601.127,11	169.390,97	0,00	20.770.518,08	15.346.977,79	312.085.533,02
2040	14.585.920,57	2.579.418,02	2.097.843,41	0,00	17.788.875,38	37.052.057,39	20.826.602,01	169.755,73	0,00	20.996.357,74	16.055.699,65	328.141.232,67
2041	14.612.638,85	2.583.857,62	2.119.416,07	0,00	18.704.050,26	38.019.962,81	21.039.390,09	170.066,69	0,00	21.209.456,78	16.810.506,03	344.951.738,69
2042	3.252.656,05	2.591.373,38	2.128.308,70	0,00	19.662.249,11	27.634.587,22	21.126.148,50	170.577,51	0,00	21.296.726,01	6.337.861,22	351.289.599,91
2043	3.259.319,39	2.596.474,45	2.136.221,52	0,00	20.023.507,20	28.015.522,55	21.203.148,01	170.926,95	0,00	21.374.074,96	6.641.447,60	357.931.047,51
2044	3.262.513,08	2.599.130,51	2.152.048,58	0,00	20.402.069,71	28.415.761,87	21.358.844,78	171.094,44	0,00	21.529.939,21	6.885.822,66	364.816.870,17
2045	3.268.762,46	2.603.922,81	2.165.541,47	0,00	20.794.561,60	28.832.788,35	21.491.781,24	171.422,17	0,00	21.663.203,41	7.169.584,93	371.986.455,10
2046	3.272.312,43	2.606.274,22	2.170.219,96	0,00	21.203.227,94	29.252.034,55	21.536.958,23	171.608,34	0,00	21.708.566,57	7.543.467,98	379.529.923,08
2047	3.275.062,64	2.608.342,37	2.184.829,40	0,00	21.633.205,62	29.701.440,02	21.681.333,46	171.752,57	0,00	21.853.086,02	7.848.353,99	387.378.277,08
2048	3.276.267,91	2.609.046,36	2.200.591,45	0,00	22.080.561,79	30.166.467,51	21.837.651,07	171.815,77	0,00	22.009.466,84	8.157.000,67	395.535.277,74
2049	3.276.302,31	2.608.519,48	2.202.979,86	0,00	22.545.510,83	30.633.312,49	21.860.723,86	171.817,58	0,00	22.032.541,43	8.600.771,05	404.136.048,79
2050	3.277.667,39	2.609.128,49	2.215.993,59	0,00	23.035.754,78	31.138.544,25	21.989.940,19	171.889,17	0,00	22.161.829,36	8.976.714,90	413.112.763,69
2051	3.275.272,84	2.606.676,98	2.206.387,86	0,00	23.547.427,53	31.635.765,21	21.893.463,07	171.763,59	0,00	22.065.226,66	9.570.538,56	422.683.302,25
2052	3.279.909,51	2.609.718,79	2.203.354,04	0,00	24.092.948,23	32.185.930,56	21.862.534,76	172.006,75	0,00	22.034.541,51	10.151.389,05	432.834.691,30
2053	3.279.162,27	2.608.487,80	2.213.235,80	0,00	24.671.577,40	32.772.463,27	21.961.019,61	171.967,56	0,00	22.132.987,17	10.639.476,09	443.474.167,39
2054	3.272.213,52	2.602.458,15	2.214.350,35	0,00	25.278.027,54	33.367.049,55	21.972.164,11	171.603,15	0,00	22.143.767,26	11.223.282,29	454.697.449,68
2055	3.269.551,28	2.599.827,07	2.207.154,11	0,00	25.917.754,63	33.994.287,09	21.900.155,83	171.463,54	0,00	22.071.619,37	11.922.667,72	466.620.117,40
2056	3.269.495,03	2.599.235,52	2.202.868,43	0,00	26.597.346,69	34.668.945,67	21.857.223,72	171.460,59	0,00	22.028.684,30	12.640.261,36	479.260.378,76
2057	3.265.658,67	2.595.706,78	2.204.117,19	0,00	27.317.841,59	35.383.324,24	21.869.912,49	171.259,40	0,00	22.041.171,89	13.342.152,35	492.602.531,11
2058	3.258.910,68	2.589.642,77	2.212.905,65	0,00	28.078.344,27	36.139.803,37	21.958.151,00	170.905,52	0,00	22.129.056,51	14.010.746,86	506.613.277,97
2059	3.248.668,34	2.580.840,65	2.215.891,53	0,00	28.876.956,84	36.922.357,36	21.988.546,91	170.368,38	0,00	22.158.915,29	14.763.442,07	521.376.720,04
2060	3.240.205,97	2.573.595,47	2.206.340,41	0,00	29.718.473,04	37.738.614,89	21.893.479,48	169.924,59	0,00	22.063.404,07	15.675.210,82	537.051.930,86





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2061	3.235.302,41	2.568.979,97	2.184.485,89	0,00	30.611.960,06	38.600.728,33	21.675.191,48	169.667,44	0,00	21.844.858,92	16.755.869,41	553.807.800,26
2062	3.235.338,83	2.568.299,50	2.161.637,95	0,00	31.567.044,62	39.532.320,89	21.446.710,19	169.669,35	0,00	21.616.379,54	17.915.941,36	571.723.741,62
2063	3.236.242,72	2.568.289,42	2.138.517,90	0,00	32.588.253,27	40.531.303,31	21.215.462,30	169.716,75	0,00	21.385.179,05	19.146.124,26	590.869.865,89
2064	3.235.500,33	2.567.156,03	2.121.066,99	0,00	33.679.582,36	41.603.305,71	21.040.992,10	169.677,82	0,00	21.210.669,92	20.392.635,79	611.262.501,68
2065	3.230.632,74	2.562.611,35	2.088.724,47	0,00	34.841.962,60	42.723.931,15	20.717.822,14	169.422,55	0,00	20.887.244,69	21.836.686,46	633.099.188,14
2066	3.233.481,95	2.564.463,71	2.061.186,89	0,00	36.086.653,72	43.945.786,28	20.442.296,97	169.571,97	0,00	20.611.868,94	23.333.917,34	656.433.105,48
2067	3.234.238,59	2.564.444,82	2.028.380,67	0,00	37.416.687,01	45.243.751,09	20.114.195,03	169.611,65	0,00	20.283.806,68	24.959.944,40	681.393.049,88
2068	3.235.656,64	2.564.927,71	2.004.424,85	0,00	38.839.403,84	46.644.413,04	19.874.562,48	169.686,02	0,00	20.044.248,50	26.600.164,54	707.993.214,43
2069	3.233.679,42	2.562.750,60	1.976.940,15	0,00	40.355.613,22	48.128.983,40	19.599.819,21	169.582,33	0,00	19.769.401,54	28.359.581,86	736.352.796,29
2070	3.234.382,91	2.562.786,36	1.947.466,74	0,00	41.972.109,39	49.716.745,39	19.305.048,21	169.619,22	0,00	19.474.667,43	30.242.077,97	766.594.874,25
2071	3.233.329,04	2.561.570,55	1.913.273,10	0,00	43.695.907,83	51.404.080,52	18.963.167,07	169.563,95	0,00	19.132.731,02	32.271.349,50	798.866.223,75
2072	3.237.369,42	2.564.249,30	1.875.849,18	0,00	45.535.374,75	53.212.842,65	18.588.715,96	169.775,84	0,00	18.758.491,80	34.454.350,85	833.320.574,60
2073	3.240.155,08	2.565.992,83	1.838.138,14	0,00	47.499.272,75	55.143.558,80	18.211.459,48	169.921,93	0,00	18.381.381,41	36.762.177,39	870.082.752,00
2074	3.242.903,86	2.567.733,40	1.801.631,55	0,00	49.594.716,86	57.206.985,67	17.846.249,45	170.066,08	0,00	18.016.315,53	39.190.670,15	909.273.422,14
2075	3.247.653,38	2.571.096,86	1.766.714,57	0,00	51.828.585,06	59.414.049,88	17.496.830,56	170.315,16	0,00	17.667.145,72	41.746.904,16	951.020.326,30
2076	3.249.705,47	2.572.368,79	1.734.314,81	0,00	54.208.158,60	61.764.547,67	17.172.725,31	170.422,77	0,00	17.343.148,08	44.421.399,58	995.441.725,89
2077	3.250.541,95	2.572.715,82	1.696.055,20	0,00	56.740.178,38	64.259.491,35	16.790.085,33	170.466,64	0,00	16.960.551,97	47.298.939,38	1.042.740.665,26
2078	3.257.264,39	2.577.752,29	1.665.841,55	0,00	59.436.217,92	66.937.076,15	16.487.596,33	170.819,18	0,00	16.658.415,51	50.278.660,64	1.093.019.325,91
2079	3.259.200,21	2.579.033,45	1.638.774,72	0,00	62.302.101,58	69.779.109,96	16.216.826,52	170.920,70	0,00	16.387.747,22	53.391.362,74	1.146.410.688,64
2080	3.258.269,63	2.578.109,17	1.610.363,22	0,00	65.345.409,25	72.792.151,26	15.932.760,27	170.871,90	0,00	16.103.632,17	56.688.519,10	1.203.099.207,74
2081	3.260.553,11	2.579.744,23	1.583.460,19	0,00	68.576.654,84	76.000.412,37	15.663.610,23	170.991,65	0,00	15.834.601,88	60.165.810,49	1.263.265.018,23
2082	3.258.065,59	2.577.593,33	1.554.048,21	0,00	72.006.106,04	79.395.813,17	15.369.620,88	170.861,20	0,00	15.540.482,08	63.855.331,09	1.327.120.349,32
2083	3.258.273,92	2.577.598,67	1.525.987,23	0,00	75.645.859,91	83.007.719,73	15.089.000,20	170.872,12	0,00	15.259.872,33	67.747.847,41	1.394.868.196,73
2084	3.259.772,95	2.578.639,73	1.499.492,75	0,00	79.507.487,21	86.845.392,64	14.823.976,77	170.950,74	0,00	14.994.927,50	71.850.465,14	1.466.718.661,87
2085	3.260.760,77	2.579.290,99	1.475.894,20	0,00	83.602.963,73	90.918.909,69	14.587.939,47	171.002,54	0,00	14.758.942,01	76.159.967,67	1.542.878.629,54
2086	3.258.297,67	2.577.232,78	1.450.158,86	0,00	87.944.081,88	95.229.771,19	14.330.715,19	170.873,37	0,00	14.501.588,56	80.728.182,63	1.623.606.812,17





			Receitas do Fundo Despesas									
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária		Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2087	3.260.540,45	2.578.897,00	1.423.942,46	0,00	92.545.588,29	99.808.968,19	14.068.433,57	170.990,99	0,00	14.239.424,55	85.569.543,64	1.709.176.355,81
2088	3.256.120,73	2.575.315,89	1.399.427,76	0,00	97.423.052,28	104.653.916,66	13.823.518,38	170.759,20	0,00	13.994.277,58	90.659.639,07	1.799.835.994,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	7.167.774,97	4.020.165,92	3.147.609,05	37.737.523,32
2013	5.785.248,04	4.467.797,33	1.317.450,71	39.054.974,03
2014	5.807.704,88	4.960.571,80	847.133,08	39.902.107,10
2015	5.828.824,03	5.483.378,79	345.445,24	40.247.552,35
2016	5.855.221,99	5.798.009,67	57.212,33	40.304.764,67
2017	5.878.772,19	6.175.426,79	(296.654,60)	40.008.110,07
2018	5.896.950,41	6.619.223,46	(722.273,05)	39.285.837,01
2019	5.884.277,92	7.627.018,02	(1.742.740,10)	37.543.096,92
2020	5.894.080,78	8.206.916,96	(2.312.836,18)	35.230.260,74
2021	5.880.944,63	9.140.006,91	(3.259.062,28)	31.971.198,46
2022	5.859.133,38	10.219.468,68	(4.360.335,30)	27.610.863,16
2023	5.856.153,99	10.887.131,96	(5.030.977,97)	22.579.885,19
2024	5.841.009,36	11.761.506,11	(5.920.496,75)	16.659.388,45
2025	5.817.135,81	12.851.638,53	(7.034.502,72)	9.624.885,72
2026	5.807.342,52	13.711.309,02	(7.903.966,50)	1.720.919,23
2027	5.785.726,31	14.640.897,34	(8.855.171,03)	(7.134.251,80)
2028	5.757.703,51	15.754.079,59	(9.996.376,08)	(17.130.627,88)
2029	5.757.047,52	16.402.563,01	(10.645.515,49)	(27.776.143,38)
2030	5.720.623,59	17.639.657,40	(11.919.033,81)	(39.695.177,19)
2031	5.716.094,64	18.266.885,81	(12.550.791,17)	(52.245.968,36)
2032	5.707.696,80	18.907.590,57	(13.199.893,77)	(65.445.862,13)





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

= \tau \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \										
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO						
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)						
2033	5.703.062,62	19.485.317,45	(13.782.254,83)	(79.228.116,96)						
2034	5.708.708,14	19.995.900,44	(14.287.192,30)	(93.515.309,26)						
2035	5.724.141,39	20.281.453,94	(14.557.312,55)	(108.072.621,81)						
2036	5.747.452,67	20.353.697,95	(14.606.245,29)	(122.678.867,09)						
2037	5.763.612,30	20.615.007,75	(14.851.395,45)	(137.530.262,55)						
2038	5.784.029,68	20.693.306,89	(14.909.277,20)	(152.439.539,75)						
2039	5.803.888,92	20.770.518,08	(14.966.629,16)	(167.406.168,91)						
2040	5.816.404,01	20.996.357,74	(15.179.953,73)	(182.586.122,64)						
2041	5.826.773,07	21.209.456,78	(15.382.683,71)	(197.968.806,35)						
2042	5.844.029,42	21.296.726,01	(15.452.696,58)	(213.421.502,93)						
2043	5.855.793,84	21.374.074,96	(15.518.281,11)	(228.939.784,05)						
2044	5.861.643,59	21.529.939,21	(15.668.295,63)	(244.608.079,67)						
2045	5.872.685,28	21.663.203,41	(15.790.518,14)	(260.398.597,81)						
2046	5.878.586,65	21.708.566,57	(15.829.979,92)	(276.228.577,73)						
2047	5.883.405,01	21.853.086,02	(15.969.681,02)	(292.198.258,75)						
2048	5.885.314,27	22.009.466,84	(16.124.152,58)	(308.322.411,33)						
2049	5.884.821,79	22.032.541,43	(16.147.719,64)	(324.470.130,97)						
2050	5.886.795,88	22.161.829,36	(16.275.033,48)	(340.745.164,45)						
2051	5.881.949,82	22.065.226,66	(16.183.276,83)	(356.928.441,28)						
2052	5.889.628,30	22.034.541,51	(16.144.913,21)	(373.073.354,49)						
2053	5.887.650,07	22.132.987,17	(16.245.337,11)	(389.318.691,60)						
2054	5.874.671,66	22.143.767,26	(16.269.095,60)	(405.587.787,20)						
2055	5.869.378,35	22.071.619,37	(16.202.241,02)	(421.790.028,22)						
2056	5.868.730,54	22.028.684,30	(16.159.953,76)	(437.949.981,98)						
2057	5.861.365,46	22.041.171,89	(16.179.806,43)	(454.129.788,41)						





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

		, , , ,	11,7 milea a (11¢ 1,6	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	5.848.553,45	22.129.056,51	(16.280.503,06)	(470.410.291,48)
2059	5.829.508,99	22.158.915,29	(16.329.406,31)	(486.739.697,78)
2060	5.813.801,44	22.063.404,07	(16.249.602,63)	(502.989.300,41)
2061	5.804.282,38	21.844.858,92	(16.040.576,54)	(519.029.876,96)
2062	5.803.638,32	21.616.379,54	(15.812.741,21)	(534.842.618,17)
2063	5.804.532,14	21.385.179,05	(15.580.646,91)	(550.423.265,08)
2064	5.802.656,36	21.210.669,92	(15.408.013,56)	(565.831.278,64)
2065	5.793.244,09	20.887.244,69	(15.094.000,60)	(580.925.279,24)
2066	5.797.945,66	20.611.868,94	(14.813.923,28)	(595.739.202,52)
2067	5.798.683,41	20.283.806,68	(14.485.123,28)	(610.224.325,79)
2068	5.800.584,35	20.044.248,50	(14.243.664,15)	(624.467.989,94)
2069	5.796.430,02	19.769.401,54	(13.972.971,52)	(638.440.961,46)
2070	5.797.169,26	19.474.667,43	(13.677.498,16)	(652.118.459,62)
2071	5.794.899,59	19.132.731,02	(13.337.831,44)	(665.456.291,06)
2072	5.801.618,72	18.758.491,80	(12.956.873,08)	(678.413.164,14)
2073	5.806.147,91	18.381.381,41	(12.575.233,50)	(690.988.397,64)
2074	5.810.637,26	18.016.315,53	(12.205.678,27)	(703.194.075,91)
2075	5.818.750,24	17.667.145,72	(11.848.395,47)	(715.042.471,38)
2076	5.822.074,26	17.343.148,08	(11.521.073,82)	(726.563.545,21)
2077	5.823.257,77	16.960.551,97	(11.137.294,19)	(737.700.839,40)
2078	5.835.016,68	16.658.415,51	(10.823.398,83)	(748.524.238,23)
2079	5.838.233,66	16.387.747,22	(10.549.513,56)	(759.073.751,80)
2080	5.836.378,80	16.103.632,17	(10.267.253,37)	(769.341.005,17)
2081	5.840.297,34	15.834.601,88	(9.994.304,53)	(779.335.309,70)
2082	5.835.658,92	15.540.482,08	(9.704.823,16)	(789.040.132,86)





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

			• • • •			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)		
2083	5.835.872,59	15.259.872,33	(9.423.999,74)	(798.464.132,60)		
2084	5.838.412,68	14.994.927,50	(9.156.514,82)	(807.620.647,42)		
2085	5.840.051,76	14.758.942,01	(8.918.890,26)	(816.539.537,67)		
2086	5.835.530,45	14.501.588,56	(8.666.058,11)	(825.205.595,78)		
2087	5.839.437,44	14.239.424,55	(8.399.987,11)	(833.605.582,89)		

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	7.167.774,97	4.020.165,92	3.147.609,05	37.737.523,32
2013	8.383.048,13	4.467.797,33	3.915.250,80	41.652.774,12
2014	8.927.018,52	4.960.571,80	3.966.446,72	45.619.220,84
2015	9.473.082,28	5.483.378,79	3.989.703,49	49.608.924,33
2016	10.012.256,12	5.798.009,67	4.214.246,45	53.823.170,78
2017	10.555.032,48	6.175.426,79	4.379.605,69	58.202.776,47
2018	11.100.862,96	6.619.223,46	4.481.639,50	62.684.415,97
2019	11.646.599,21	7.627.018,02	4.019.581,19	66.703.997,16
2020	12.188.658,91	8.206.916,96	3.981.741,95	70.685.739,11
2021	12.671.565,15	9.140.006,91	3.531.558,24	74.217.297,35
2022	13.202.808,26	10.219.468,68	2.983.339,58	77.200.636,94
2023	13.728.091,77	10.887.131,96	2.840.959,81	80.041.596,75
2024	14.247.600,16	11.761.506,11	2.486.094,05	82.527.690,79
2025	14.763.807,47	12.851.638,53	1.912.168,94	84.439.859,73
2026	15.289.675,26	13.711.309,02	1.578.366,24	86.018.225,97
2027	15.788.258,11	14.640.897,34	1.147.360,76	87.165.586,73
2028	16.287.143,83	15.754.079,59	533.064,24	87.698.650,97
2029	16.805.588,65	16.402.563,01	403.025,64	88.101.676,61
2030	17.288.634,97	17.639.657,40	(351.022,42)	87.750.654,19
2031	17.791.400,01	18.266.885,81	(475.485,80)	87.275.168,39
2032	18.283.735,84	18.907.590,57	(623.854,73)	86.651.313,66





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Επι Απτου, 3 Γ, πισιου π (πφ 1,00)				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	18.777.935,97	19.485.317,45	(707.381,48)	85.943.932,18
2034	18.844.700,61	19.995.900,44	(1.151.199,83)	84.792.732,34
2035	18.918.057,28	20.281.453,94	(1.363.396,65)	83.429.335,69
2036	18.994.417,53	20.353.697,95	(1.359.280,42)	82.070.055,27
2037	19.067.547,18	20.615.007,75	(1.547.460,57)	80.522.594,70
2038	19.135.744,01	20.693.306,89	(1.557.562,87)	78.965.031,83
2039	19.202.519,84	20.770.518,08	(1.567.998,23)	77.397.033,60
2040	19.262.301,74	20.996.357,74	(1.734.056,00)	75.662.977,60
2041	19.315.030,67	21.209.456,78	(1.894.426,11)	73.768.551,48
2042	7.972.338,12	21.296.726,01	(13.324.387,89)	60.444.163,60
2043	7.992.015,36	21.374.074,96	(13.382.059,60)	47.062.104,00
2044	8.013.692,16	21.529.939,21	(13.516.247,05)	33.545.856,95
2045	8.038.226,75	21.663.203,41	(13.624.976,67)	19.920.880,28
2046	8.048.806,61	21.708.566,57	(13.659.759,96)	6.261.120,32
2047	8.068.234,40	21.853.086,02	(13.784.851,62)	(7.523.731,30)
2048	8.085.905,72	22.009.466,84	(13.923.561,13)	(21.447.292,43)
2049	8.087.801,66	22.032.541,43	(13.944.739,78)	(35.392.032,21)
2050	8.102.789,47	22.161.829,36	(14.059.039,88)	(49.451.072,09)
2051	8.088.337,68	22.065.226,66	(13.976.888,97)	(63.427.961,06)
2052	8.092.982,34	22.034.541,51	(13.941.559,18)	(77.369.520,24)
2053	8.100.885,86	22.132.987,17	(14.032.101,31)	(91.401.621,55)
2054	8.089.022,01	22.143.767,26	(14.054.745,25)	(105.456.366,80)
2055	8.076.532,45	22.071.619,37	(13.995.086,91)	(119.451.453,72)
2056	8.071.598,97	22.028.684,30	(13.957.085,33)	(133.408.539,05)
2057	8.065.482,65	22.041.171,89	(13.975.689,24)	(147.384.228,29)





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	8.061.459,10	22.129.056,51	(14.067.597,41)	(161.451.825,70)
2059	8.045.400,52	22.158.915,29	(14.113.514,78)	(175.565.340,48)
2060	8.020.141,85	22.063.404,07	(14.043.262,22)	(189.608.602,70)
2061	7.988.768,27	21.844.858,92	(13.856.090,65)	(203.464.693,35)
2062	7.965.276,28	21.616.379,54	(13.651.103,26)	(217.115.796,61)
2063	7.943.050,04	21.385.179,05	(13.442.129,01)	(230.557.925,62)
2064	7.923.723,35	21.210.669,92	(13.286.946,57)	(243.844.872,18)
2065	7.881.968,56	20.887.244,69	(13.005.276,13)	(256.850.148,32)
2066	7.859.132,55	20.611.868,94	(12.752.736,38)	(269.602.884,70)
2067	7.827.064,07	20.283.806,68	(12.456.742,61)	(282.059.627,31)
2068	7.805.009,20	20.044.248,50	(12.239.239,30)	(294.298.866,61)
2069	7.773.370,18	19.769.401,54	(11.996.031,36)	(306.294.897,97)
2070	7.744.636,00	19.474.667,43	(11.730.031,42)	(318.024.929,39)
2071	7.708.172,69	19.132.731,02	(11.424.558,33)	(329.449.487,73)
2072	7.677.467,90	18.758.491,80	(11.081.023,90)	(340.530.511,63)
2073	7.644.286,05	18.381.381,41	(10.737.095,36)	(351.267.606,99)
2074	7.612.268,81	18.016.315,53	(10.404.046,72)	(361.671.653,70)
2075	7.585.464,81	17.667.145,72	(10.081.680,90)	(371.753.334,61)
2076	7.556.389,07	17.343.148,08	(9.786.759,02)	(381.540.093,62)
2077	7.519.312,97	16.960.551,97	(9.441.239,00)	(390.981.332,62)
2078	7.500.858,23	16.658.415,51	(9.157.557,28)	(400.138.889,90)
2079	7.477.008,38	16.387.747,22	(8.910.738,84)	(409.049.628,74)
2080	7.446.742,01	16.103.632,17	(8.656.890,16)	(417.706.518,90)
2081	7.423.757,53	15.834.601,88	(8.410.844,35)	(426.117.363,24)
2082	7.389.707,13	15.540.482,08	(8.150.774,95)	(434.268.138,19)





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	7.361.859,82	15.259.872,33	(7.898.012,51)	(442.166.150,70)
2084	7.337.905,43	14.994.927,50	(7.657.022,07)	(449.823.172,77)
2085	7.315.945,96	14.758.942,01	(7.442.996,06)	(457.266.168,82)
2086	7.285.689,31	14.501.588,56	(7.215.899,25)	(464.482.068,08)
2087	7.263.379,90	14.239.424,55	(6.976.044,66)	(471.458.112,73)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





ANEXO 7 - Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS				
NOME DO MUNICÍPIO: IRATI ESTADO: PR				
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012				
2 -	ATIVO			
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00		
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	37.737.523,32		
0.0.0.0.00	PASSIVO			
2.2.2.5.0.00.00 (3) + (6) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	44.373.611,30		
2.2.2.5.4.00.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00		
2.2.2.5.4.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00		
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00		
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00		
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00		
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00		
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		
2.2.2.5.4.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00		
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00		
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00		
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00		
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		
2.2.2.5.5.00.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	44.373.611,30		
2.2.2.5.5.01.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.099.226,42		
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	54.089.889,42		
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00		
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	11.572,97		
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.979.090,03		
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
2.2.2.5.5.02.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	77.880.264,72		
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	129.557.555,78		
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.539.013,48		
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	16.735.737,51		
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.955.755,58		
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	446.784,49		
2.2.2.5.5.03.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	85.605.879,83		
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	85.605.879,83		
2.2.2.5.9.00.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00		
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00		
SITUAÇÃO ATUARIAL				
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00		
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(6.636.087,98)		
NOTAS EXPLICATIVA	iS:			





ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente
Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

 Data da Avaliação:
 31/12/2012

 Data-Base:
 30/12/2012

Servidores Ativos,

Descrição da População Coberta: Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais





1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Х	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Х	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Zii inpotocco i manocirac	
Taxa de Juros Real %aa	5,70%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos consta	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

^{**}Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

^{***}Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas





3.1 - Valores

_	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	38.184.3	07,81
Valor Atual dos Salários Futuros	222.369.8	310,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	129.557.555,78	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	54.089.889,42	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	11.572,97	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	21.539.013,48	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	16.735.737,51	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	14.934.845,61	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-92.241.967,82	

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 446.784,49 e Aplicações: R\$ 37.737.523,32. O Plano de Amortização do Déficit vigente no Município gera um Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura de R\$ 85.605.879,83. Desta forma, o Plano encontra-se com um Déficit Técnico de R\$ 6.636.087,98.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

oiz i lano do odotolo i finiquotao do Equinorio Borrinado ha fivanagao fitadriar				
Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *		
Ente Público	13,92%	9,10%		
Servidor Ativo	11,00%	0,00%		
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%		
Pensionista	11,00%	0,00%		
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA		

Observações

Sem incidência de alíquota para a taxa de administração. O Custo Suplementar foi calculado de forma escalonada conforme parecer

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

Caso naja compromisso especial desennar a forma do piano de amonização no campo destinado ao parecer atuanar

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

^{**} Base de Incidência





3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,47%	25,70%
Aposentadoria por Invalidez	2,10%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,84%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,58%	2,63%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,20%	0,00%
Auxílio Doença	0,73%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

	Quan	Ruantidade Remuneração Média (R\$) *		ldade Média		
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	776	312	1.555,73	1.852,18	41	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	129	49	1.438,17	1.288,19	60	68
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	9	5	1.709,73	812,91	54	52
Pensionistas	48	8	1.061,79	1.447,83	61	61

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

^{**} Base de Incidência





QUADRO 5 - Projeção Atuarial

	Projeção Atuariai		
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	7.897.063,83	4.467.797,33	43.317.828,65
2014	8.389.968,23	4.960.571,80	49.216.341,32
2015	8.884.509,85	5.483.378,79	55.422.803,83
2016	9.390.774,96	5.798.009,67	62.174.668,94
2017	9.896.673,02	6.175.426,79	69.439.871,30
2018	10.396.573,33	6.619.223,46	77.175.293,83
2019	10.841.908,90	7.627.018,02	84.789.176,46
2020	11.328.998,07	8.206.916,96	92.744.240,63
2021	11.770.490,17	9.140.006,91	100.661.145,60
2022	12.191.761,27	10.219.468,68	108.371.123,49
2023	12.650.881,66	10.887.131,96	116.312.027,23
2024	13.081.082,36	11.761.506,11	124.261.389,03
2025	13.488.602,01	12.851.638,53	131.981.251,69
2026	13.926.688,37	13.711.309,02	139.719.562,39
2027	14.332.741,87	14.640.897,34	147.375.421,97
2028	14.718.312,36	15.754.079,59	154.740.053,79
2029	15.172.569,39	16.402.563,01	162.330.243,23
2030	15.529.822,62	17.639.657,40	169.473.232,32
2031	15.970.494,33	18.266.885,81	176.836.815,09
2032	16.397.063,32	18.907.590,57	184.405.986,30
2033	16.834.132,59	19.485.317,45	192.265.942,65
2034	16.849.376,89	19.995.900,44	200.078.577,83
2035	16.893.856,07	20.281.453,94	208.095.458,89
2036	16.962.781,67	20.353.697,95	216.565.983,76
2037	17.009.452,16	20.615.007,75	225.304.689,24
2038	17.069.608,86	20.693.306,89	234.523.358,50
2039	17.128.437,46	20.770.518,08	244.249.109,32
2040	17.165.338,59	20.996.357,74	254.340.289,40
2041	17.196.496,47	21.209.456,78	264.824.725,59
2042	5.844.029,42	21.296.726,01	264.467.038,37
2043	5.855.793,84	21.374.074,96	264.023.378,44
2044	5.861.643,59	21.529.939,21	263.404.415,39
2045	5.872.685,28	21.663.203,41	262.627.948,92
2046	5.878.586,65	21.708.566,57	261.767.762,09
2047	5.883.405,01	21.853.086,02	260.718.843,52
2048	5.885.314,27	22.009.466,84	259.455.665,02
2049	5.884.821,79	22.032.541,43	258.096.918,28
2050	5.886.795,88	22.161.829,36	256.533.409,15
2051	5.881.949,82	22.065.226,66	254.972.536,63
2052	5.889.628,30	22.034.541,51	253.361.058,01
2053	5.887.650,07	22.132.987,17	251.557.301,21
2054	5.874.671,66	22.143.767,26	249.626.971,78
2055	5.869.378,35	22.071.619,37	247.653.468,15
2056	5.868.730,54	22.028.684,30	245.609.762,07
2057	5.861.365,46	22.041.171,89	243.429.712,08
2058	5.848.553,45	22.129.056,51	241.024.702,60
2059	5.829.508,99	22.158.915,29	238.433.704,34





QUADRO 5 - Projeção Atuarial

	- Luariai	_	
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2060	5.813.801,44	22.063.404,07	235.774.822,86
2061	5.804.282,38	21.844.858,92	233.173.411,22
2062	5.803.638,32	21.616.379,54	230.651.554,45
2063	5.804.532,14	21.385.179,05	228.218.046,14
2064	5.802.656,36	21.210.669,92	225.818.461,21
2065	5.793.244,09	20.887.244,69	223.596.112,90
2066	5.797.945,66	20.611.868,94	221.527.168,06
2067	5.798.683,41	20.283.806,68	219.669.093,36
2068	5.800.584,35	20.044.248,50	217.946.567,53
2069	5.796.430,02	19.769.401,54	216.396.550,37
2070	5.797.169,26	19.474.667,43	215.053.655,57
2071	5.794.899,59	19.132.731,02	213.973.882,51
2072	5.801.618,72	18.758.491,80	213.213.520,73
2073	5.806.147,91	18.381.381,41	212.791.457,91
2074	5.810.637,26	18.016.315,53	212.714.892,74
2075	5.818.750,24	17.667.145,72	212.991.246,15
2076	5.822.074,26	17.343.148,08	213.610.673,36
2077	5.823.257,77	16.960.551,97	214.649.187,55
2078	5.835.016,68	16.658.415,51	216.060.792,40
2079	5.838.233,66	16.387.747,22	217.826.744,01
2080	5.836.378,80	16.103.632,17	219.975.615,05
2081	5.840.297,34	15.834.601,88	222.519.920,57
2082	5.835.658,92	15.540.482,08	225.498.732,89
2083	5.835.872,59	15.259.872,33	228.928.160,92
2084	5.838.412,68	14.994.927,50	232.820.551,27
2085	5.840.051,76	14.758.942,01	237.172.432,44
2086	5.835.530,45	14.501.588,56	242.025.202,98
2087	5.839.437,44	14.239.424,55	247.420.652,44
2088	5.831.436,62	13.994.277,58	253.360.788,66

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.





QUADRO 6 - Pared	cer Atuarial
	700 7 Toda Tai
QUADRO 7 - Certif	ficado
	evidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim
realizado, sendo os	resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
7.1 Atuário Respoi	nsável pela Avaliação
	Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA:	
	014.926.357/07
Correio eletrônico:	gepev@caixa.gov.br
	(61) 3206-9968
Certifico para os de	evidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim
	resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
7.2 Depresentante	Lavel de DDDE
7.2 Representante	Legal do RPPS
Nome:	
Cargo: CPF:	
Correio eletrônico:	
Telefone:	